

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo deve

assegurar ao

CNJ poder

de abrir investigação

contra magistrado

Expectativa é de maioria apertada, no julgamento de hoje, em favor do Conselho Nacional de Justiça abrir apuração quando houver justificativa

Dividido, Supremo deve manter hoje poder do CNJ

Por maioria apertada, o Supremo Tribunal Federal deve garantir ao Conselho Nacional de Justiça o poder de abrir investigações contra magistrados suspeitos de irregularidades. A decisão do STF no julgamento de hoje protege o CNJ da ofensiva aberta por setores da magistratura que queriam a redução dos poderes do conselho. Conforme o prognóstico de ministros do Supremo, 6 ou 7 votos definirão que o CNJ pode abrir processos contra magistrados mesmo que esses juízes ainda não tenham respondido pelas irregularidades na corregedoria do tribunal local.

Por maioria apertada, o Supremo Tribunal Federal (STF) deve garantir ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o poder de abrir investigações contra magistrados suspeitos de irregularidades, segundo prognósticos que os próprios ministros da Corte Suprema fizeram ontem ao Estado.

A decisão do STF no julgamento de hoje protege o CNJ da ofensiva aberta por setores da magistratura que queriam a redução dos poderes do conselho.

A expectativa da Corte é que 6 ou 7 votos definam que o CNJ pode abrir processos contra magistrados mesmo que esses juízes ainda não tenham respondido pelas irregularidades na corregedoria do tribunal local. Na sessão, os ministros deverão declarar que sempre que houver uma justificativa o conselho pode abrir apurações.

Por esse placar estreito, os ministros cassarão parte da liminar concedida no fim do ano pelo ministro Marco Aurélio Mello. Na decisão, ele concordava com a tese defendida pela Associação dos Magistrados Brasileiros numa ação direta de inconstitucionalidade (ADI) de que o CNJ só poderia atuar depois que o tribunal local investigasse o juiz suspeito de irregularidade.

A tese da AMB poderia deixar o CNJ refém do corporativismo que atinge corregedorias de tribunais locais, conforme ministros que defendem a manutenção dos poderes do conselho. Eles argumentam que foi justamente para combater esse corporativismo que o órgão foi criado. Uma decisão em sentido contrário seria um retrocesso, conforme parte dos ministros.

Apesar da blindagem na questão principal, o STF deve julgar inconstitucionais alguns pontos de uma resolução do CNJ que criava regras para a atuação das corregedorias, ampliava o rol de punições para magistrados condenados pela prática de irregularidades, estabelecia novos prazos para prescrição de ações e garantia a presidentes e corregedores direito de voto nos processos administrativos.

Todos os pontos da resolução foram derrubados na liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio. Na análise de cada ponto, o plenário do STF pode manter partes da decisão liminar e julgar inconstitucionais algumas dessas novas regras.

Na fila. Outro processo que ameaça os poderes do CNJ ainda espera julgamento. Uma liminar concedida pelo ministro Ricardo Lewandowski suspendeu as investigações que a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, faria em 22 tribunais.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

As folhas de pagamento e as declarações de bens e renda de servidores e magistrados seriam vasculhadas em busca de indícios de irregularidades, como corrupção e venda de sentenças. Uma ação conjunta das associações de classe da magistratura - AMB, Ajufe e Anamatra - questiona a legalidade das investigações.

Na liminar, Lewandowski pediu informação sobre essas investigações. Com base nas explicações prestadas por Eliana Calmon, o relator do caso, ministro Joaquim Barbosa, poderá cassar a liminar e liberar as inspeções ou levar o processo para julgamento no plenário. Não há prazo para a solução desse caso.

As duas ações foram protocoladas após uma crise deflagrada no Judiciário por causa da disposição da corregedoria de abrir investigações contra magistrados suspeitos de irregularidades.

Em dois momentos, a ministra tornou-se alvo de processos e retaliações. Primeiro, foi alvo de uma nota de desagravo do próprio CNJ em razão das declarações à imprensa de que haveria bandidos de toga infiltrados no Judiciário. Depois, uma representação - arquivada ontem - pediu ao Ministério Público que investigasse a ministra por suposta violação de sigilo de dados de servidores e magistrados.

As associações de classe afirmavam que a ministra descumpriu a Constituição ao pedir, sem autorização judicial, dados sobre movimentações financeiras de juízes e ao investigar as declarações de bens e rendas de servidores e magistrados.

Eliana Calmon iniciaria pelo TJ de SP a investigação que cruzou dados da folha de pagamentos, informações sobre movimentações financeiras e declarações de bens e renda. A reação foi imediata. As liminares congelaram as inspeções em 22 tribunais e suspenderam o trâmite de processos contra magistrados no CNJ.

01 FEV 2012

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 01 FEV 2012

O QUE OS MINISTROS JÁ DISSERAM SOBRE O CNJ



“O CNJ repudia acusações levianas e que sem identificar pessoas nem propiciar qualquer defesa lançam dúvidas sobre a honra de milhares de juízes”

Cezar Peluso, PRESIDENTE DO STF E DO CNJ, EM RESPOSTA À DECLARAÇÃO DE ELIANA CALMON

“Há gravíssimos problemas de infiltração de bandidos que estão escondidos atrás da toga”

Elana Calmon, CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA



CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 01 FEV 2012



"O CNJ tem atuado com toda a transparência, imbuído dos melhores propósitos"

CARLOS AYRES BRITTO, EM 27/12



A MINISTRA CARMEN LÚCIA NÃO SE MANIFESTOU PUBLICAMENTE SOBRE O ASSUNTO



O MINISTRO CELSO DE MELLO É RELATOR DA AÇÃO NO STF E UM CRÍTICO DA ATUAÇÃO DO CNJ



"Penso que o CNJ subtrai das elites judiciais locais a decisão final sobre a administração"

DIAS TOFFOLI, EM 6/1



"Ninguém pode imaginar o CNJ sem poder. É impossível que ele não possa punir juízes faltosos"

LUÍZ FUX, EM 5/10



"O CNJ é motivo de orgulho"

GILMAR MENDES, NO DISCURSO DE DESPEDIDA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO E DO STF, EM 2010



O MINISTRO JOAQUIM BARBOSA NÃO SE MANIFESTOU PUBLICAMENTE SOBRE O CASO



O MINISTRO MARCO AURÉLIO MELLO FOI QUEM CONCEDEU A LIMINAR QUE LIMITAVA OS PODERES DO CNJ EM DEZEMBRO DO ANO PASSADO



A NOVA MINISTRA, ROSA WEBER, NÃO SE MANIFESTOU PUBLICAMENTE SOBRE O CASO. ESTE SERÁ O PRIMEIRO JULGAMENTO DE QUE ELA PARTICIPARÁ



O MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI FOI QUEM SUSPENDEU UMA INVESTIGAÇÃO DO CNJ SOBRE O ENRIQUECIMENTO DE JUÍZES EM DEZEMBRO DO ANO PASSADO

● A ação

Em agosto de 2011, a AMB contestou no STF a competência do CNJ para investigar e punir a categoria. A ação foi liberada para julgamento no STF no dia 5 de setembro, entrou na pauta 13 vezes, mas não foi julgada. Em 19 de dezembro, o ministro Marco Aurélio Mello concedeu uma liminar que limitava os poderes do CNJ.

● O que será julgado

O plenário do STF vai decidir se o CNJ pode abrir processos contra magistrados mesmo que esses juízes ainda não tenham respondido pelas irregularidades na corregedoria do tribunal local.

OAB promove ato de apoio ao conselho

● Um ato promovido ontem em Brasília pela Ordem dos Advogados do Brasil cobrou do STF decisão que garanta as atividades de investigação do CNJ. Como argumento de que não é possível deixar a tarefa apenas nas mãos das corregedorias dos tribunais locais, o presidente da OAB, Ophir Cavalcante, citou que dos 28 corregedores que atuam no Judiciário dos Estados, 18 responderam ou responderam a processos no CNJ.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 01 FEV 2012

Os poderes do Conselho Nacional de Justiça

Oscar Vilhena Vieira

A favor

O dilema que se coloca frente ao STF hoje, ao se iniciar o julgamento da constitucionalidade dos poderes de investigação do CNJ, é bastante simples: defender o interesse da sociedade ou proteger os privilégios da magistratura? A lógica do mecanismo estabelecido pela Emenda 45, que criou o CNJ, é a de que o sistema de monopólio da atividade correcional, tradicionalmente conferida aos tribunais ao longo da história brasileira, encontra-se na raiz da crise de legitimidade da Justiça brasileira, à medida que grande parte destes tribunais não conseguem superar os males do corporativismo. Daí a necessidade de se conferir ao CNJ uma competência para também poder apurar e punir administrativamente magistrados, assegurando-se a ampla defesa. É contra esse poder que agora investem grupos de magistrados, que veem seus velhos privilégios ameaçados. Afirmam que a compe-

tência do CNJ seria subsidiária, ou seja, apenas poderia ser exercida em situação de omissão absoluta dos tribunais locais.

A Constituição é clara ao autorizar o CNJ a agir antes, durante ou mesmo depois de uma apuração realizada pelos tribunais. Esta conclusão não deriva de interpretação, pois não se interpreta o que é claro e evidente, por estar expresso em linguagem direta e desprovida de qualquer ambiguidade.

A emenda que conferiu competência correcional própria ao CNJ preservou a competência correcional dos tribunais, uma inovação institucional da maior importância para a democracia brasileira. Muitos tribunais parecem não ter entendido a mensagem da Constituição, permanecendo omissos no cumprimento de suas responsabilidades. Diferentemente do comandante Schettino, da nau italiana que foi a pique, os dois corregedores do CNJ estavam a bordo, exercendo zelosamente suas funções. Com isto, não contavam alguns maus juízes.

PROFESSOR DE DIR. CONSTITUCIONAL DA DIREITO GV

Nelson Calandra

Contra

A posição que a AMB tem sustentado com relação ao CNJ não pode ser reduzida ou confundida com corporativismo. Além do vínculo associativo e institucional, os juízes têm, antes de tudo, um compromisso com o direito, a cidadania, a Constituição e a Justiça. Nem se trata de reduzir ou esvaziar os poderes investigativos do CNJ, porque estes são constitucionais e não há o que discutir. O que contestamos é uma resolução (de número 135) que ampliou abusivamente esses poderes, acima da própria Constituição. Mudanças constitucionais só podem ser feitas pelo Congresso, após debate com a sociedade.

Os magistrados apoiam o CNJ e o ajudaram a construir a nova realidade do Judiciário, nos últimos sete anos, de acordo com o que foi instituído pela Carta Magna (EC 45). Para a AMB, o Conselho é legal e constitucional e é muito importante para o aperfeiçoamento da Justiça.

Somos contra, repito, a resolução 135 do CNJ. Nesse ponto, divergimos por várias razões. Primeiro, porque não se pode, por meio de resolução, alterar a Constituição. Apenas uma Proposta de Emenda Constitucional, apreciada e debatida, tem poderes para isso. A resolução é inconstitucional porque afeta os direitos de defesa dos juízes e as competências constitucionais das corregedorias estaduais. A sociedade não pode ser surpreendida com medidas unilaterais só porque alguém as considerou avançadas.

Toda essa polémica ocorreu, talvez, por conta do processo democrático e do Estado de Direito que a todos impõe transparência e prestação de contas de suas ações. Tão importante quanto isso é o fato de criar mais uma oportunidade para que a sociedade participe dos rumos e do futuro da democracia e da Justiça. As decisões no País não podem mais ser tomadas por uma só pessoa, mas devem ser debatidas e conduzidas por instituições democráticas e constituídas. A magistratura, como a sociedade brasileira, aguarda serenamente o veredito do STF.

PRESIDENTE DA AMB

01 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

A confusão dos juizes

Analisando a ofensiva de associações de juizes e desembargadores contra o controle externo do Poder Judiciário, o ministro Gilmar Mendes – ex-presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) entre 2009 e 2010 e um dos responsáveis pelo modelo de atuação do órgão – atribuiu a crise ao corporativismo de desembargadores que, a seu ver, estariam confundindo conceitos básicos de Teoria do Estado.

“Alguns magistrados afirmam que os Tribunais de Justiça são entidades soberanas. Confundem autonomia (*funcional*) com soberania (*institucional*)”, disse o ministro em entrevista ao jornal *Folha de S. Paulo*. A soberania tem sido invocada pelas entidades de juizes que, desde a entrada em vigor da Emenda Constitucional 45, em dezembro de 2004, vêm tentando, no Supremo, reduzir prerrogativas do CNJ. A principal entidade é a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), dirigida por um desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP).

Com 1,9 mil juizes de primeira instância e cerca de 360 desembargadores, o TJSP é a maior Corte do País e foi apontada pela corregedora nacional de Justiça, ministra Ellana Calmon, como a mais refratária às investigações do CNJ. Um de seus principais adversários na polêmica sobre o alcance das fiscalizações do órgão, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Cezar Pelu-

so, nela atuou durante três décadas e meia – 18 anos como juiz e 17 como desembargador.

Para a corregedora nacional de Justiça, os poderes do CNJ são “originais e concorrentes” – ou seja, o órgão tem a prerrogativa de promover investigações independentemente da atuação das corregedorias dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho e dos Tribunais de Justiça.

Para Peluso e para a direção da AMB, o CNJ só teria competência “subsidiária” – ou seja, as sindicâncias e a aplicação de medidas disciplinares são de competência das corregedorias, ca-

As Justiças estaduais não podem se opor a um organismo de controle como o CNJ

bendo ao CNJ apenas apreciar os recursos a ele enviados. Apesar de não citar nominalmente Calmon e Peluso, em sua entrevista Mendes deixou claro que endossa a posição da corregedora nacional de Justiça.

A entrevista de Mendes foi publicada no mesmo dia em que os jornais divulgaram uma carta assinada pelos presidentes de Tribunais de Justiça de todo o País, apoiando as liminares do Supremo que determinaram a suspensão das investigações que o CNJ vem fazendo nas Justiças estaduais. Na carta, os signatários pedem mais autonomia para os Tribunais e acusam o órgão responsável pelo controle externo da magistratura de autorizar quebras de sigilo fiscal e bancário, o que não seria permitido

pela Constituição.

“Talvez o Judiciário seja o único Poder que esteja fazendo, graças à atuação do CNJ, uma auto-correção. Quase todos os problemas (*nos tribunais*) foram levantados por nós”, afirmou Mendes, depois de lembrar que nem o Legislativo nem o Executivo têm tanta transparência quanto a Justiça.

Além de salientar que as corregedorias judiciais são ineficientes e corporativas, Mendes esclareceu que em momento algum o CNJ autorizou a quebra indiscriminada de sigilos nas investigações sobre pagamentos irregulares a desembargadores e servidores e ainda defendeu a atuação do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) – o órgão de inteligência financeira do governo que, quando identifica movimentações consideradas atípicas, se limita a informá-las aos órgãos de fiscalização competentes.

“Ninguém deve falsear os fatos. Nós, juizes, deveríamos ser mais respeitosos em relação aos fatos. Não há quebra de sigilo quando alguém faz uma verificação em folha de pagamento. Em todos esses anos, pedimos para ter o controle das contas. Trata-se de um princípio republicano. Há algum segredo em relação ao meu salário ou a alguma verba que recebo como ministro?”, indaga Mendes. Segundo o ex-presidente do STF, a atuação do CNJ não pode ser considerada ilegal nem exagerada e as Justiças estaduais, apesar de disporem de autonomia funcional, não podem se opor a um órgão de controle, como o CNJ.

Um projeto de morte

sem acesso ao mercado de trabalho, menores de 16 anos são atirados à cracolândia e similares

Nós que fazemos parte da sociedade consciente assistimos, estarecidos, ao que hoje acontece na cracolândia. Uma situação cruel, pior que as geradas por guerras. Um cenário desumano, de corpos machucados, olhares vazios, instintos grotescos, pois é tudo por uma pedra.

Impossível não acionar a memória e buscar explicações. Naturalmente, existem várias delas, mas uma me vem de imediato à lembrança: quando nossos congressistas fizeram o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), apoiados pelos Poderes Executivo e Judiciário, esqueceram que estávamos fazendo leis para o Brasil, uma terra ainda de tupiniquins e de rincões com pobreza extrema, como recentemente bem definiu a presidente Dilma Rousseff.

Quando o governo, além de tentar interferir no chamado Sistema S (Senai, Senac, Sesi, Sebrae e outras instituições ou organizações do setor produtivo), proíbe que menores de 16 anos entrem no mercado formal de trabalho, está atirando esses adolescentes para a famigerada cracolândia e similares, verdadeiros vales de desalento onde o que mais impera, fora o tráfico, é a omissão. É muito bonito dizer que lugar de criança é na escola ou brincando – algo legítimo da infância sadia. Mas o que dizer de escolas tão distantes que seus alunos têm de andar quilômetros a pé para lá chegar?

Assistimos, pela televisão, a entrevistas com menores de 13 anos que traficam na cracolândia. O que impressiona é ver que jornalistas conseguem localizá-los, mas o poder público, não. O que nos leva à triste dedução de que este prefere ignorar a tomar uma atitude.

Sabemos que a adolescência é uma fase difícil da vida, repleta de dúvidas e questionamentos, negações e revoltas. Conforme o tipo de ambiente familiar, principalmente os marcados pela violência e pela ignorância, muitos jovens encontram nas drogas uma resposta, quer como usuários, quer como ganha-pão.

Se procurarmos na História do País, veremos que grandes nomes começaram a trabalhar muito cedo e nenhum se sentiu explorado. Fizeram carreiras belíssimas com ética, honestidade e honra. São pessoas que deram as bases ao País. Os exemplos são muitos de meninos e meninas que, como ascensoristas, mensageiros, etc., acabaram se tornando grandes juristas, presidentes de empresas ou federações, entre outros postos de relevo.

Até quando assistiremos a isso? Como presidente do Projeto Ampliar, programa de responsabilidade social que há 21 anos profissionaliza adolescentes em situação de risco, com o suporte logístico do Secovi-SP, Sindicato da Habitação, a chancela do Senai e apoio de várias empresas e empresários, posso dar testemunho do que vivencio.

Os cursos que oferecemos no Ampliar – o qual chamamos de “um projeto de vida” – são gratuitos, com apostilas, lanche, uniforme e uma condição: frequentar a escola regular. Todos os que ingressam voluntariamente no projeto buscam se profissionalizar com um objetivo muito claro: trabalhar o mais rápido possível para ajudar a família e também custear a sonhada universidade. Ou seja, eles despertam para o estudo, almejam capacitar-se para atuar no mercado formal de trabalho, seja como funcionários com carteira assinada, seja como empreendedores de seus próprios negócios.

Há 21 anos, quando o Ampliar começou numa comunidade carente na zona sul (a Favela 7 de Setembro), os alunos inscreviam-se aos 12 anos. As mães estimulavam (melhor que estar na rua à mercê do crime organizado), pois aos 14 anos de idade eles já podiam entrar no mercado

de trabalho. Quando o governo proibiu isso, restaram poucas possibilidades aos jovens menos favorecidos dessa faixa etária.

Muitos terminaram por ingressar no mercado marginal de trabalho. Com necessidades objetivas, como comer e vestir, com a cabeça vazia de ideias construtivas, mas cheia de desejos e vontades, matricularam-se com facilidade na escola do crime. Tornaram-se “funcionários” de traficantes cruéis ou passaram a dividir a sarjeta e o cachimbo nas cracolândias, que proliferam, ignorados pela sociedade, assim como até então fez o poder público, para não enfrentar o problema.

Pode-se dizer que, tempo depois, o governo tentou compensar isso com a Lei da Aprendizagem (10.097/2000), que determina que empresas de médio e grande porte contratem jovens de 14 a 24 anos para capacitação profissional, cumprindo cotas que variam de 5% a 15% do número de funcionários efetivos qualificados. Na prática, porém, os resultados são pífios. Burocracia, exigências como ter um profissional habilitado ao lado de cada aprendiz (em tempo integral) e incidência de encargos sociais inibem o cumprimento da lei. E continuamos na mesma: impedido de ocupar produtivamente o seu tempo, contingente expressivo de jovens se perde na vida.

CONTINUA

01 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Muitas das crianças que hoje estão no mundo das drogas são recuperáveis. Tratadas, poderiam voltar à escola, completar o ensino com cursos profissionalizantes e, a partir dos 14 anos, atuar no mercado de trabalho como aprendizes.

Não cabe aqui julgar se a ação policial na cracolândia está ou não correta. As opiniões são díspares. Talvez não seja a melhor forma, mas, de alguma maneira, algo está sendo feito. O assunto ganhou as manchetes e cutucou as autoridades. Cada foto ou reportagem faz a sociedade sair da zona de conforto e refletir: por que não foram adotadas ações mais concretas quando eram cem, não milhares, permitindo que esse mal crescesse tanto?

Diversas vezes vi meninos de 14 anos extremamente esforçados que, não podendo trabalhar, iam à escola de manhã, ao Ampliar à tarde e, à noite, vendiam balas e salgadinhos no farol para levar algum dinheiro para casa. Se isso não é exploração infantil, o que será?

Pudesse o Ampliar ter iniciado profissionalmente esses meninos de 12 anos, talvez o problema da cracolândia fosse um pouco menor. Afinal, trata-se de um projeto de vida, não de morte.

●
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
PAULISTA PROJETO AMPLIAR

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça: SP deve mudar jornada de professores

A Justiça determinou ontem que o governo de São Paulo mude a jornada extraclasse dos professores, tirando sete aulas da jornada de 40 horas, para atender à proposta da Apeoesp (sindicato dos docentes). Para atender à Lei do Piso, que determina que 33% do tempo seja fora de sala, a pasta tirou uma aula. A decisão da 3.ª Vara de Fazenda Pública refere-se ao mérito da ação. O governo pode recorrer. A secretaria diz que não foi notificada, e o ano letivo terá início hoje.

SUPERLOTAÇÃO **Defensor pede liberdade para presídio inteiro**

O advogado Luiz Henrique Santana entrou com pedido de habeas corpus coletivo para todos os 248 detentos do Presídio de Lavras (MG). No local, que tem capacidade para 51 presos, Santana atende 20 clientes. A ação está com desembargadores do Tribunal de Justiça, em Belo Horizonte, e, até as 20 horas, eles não haviam decidido. A Secretaria Estadual de Defesa Social admitiu a superlotação, informou que são 236 presos e anunciou que negocia com a prefeitura a doação de terreno para construir outro presídio.

01 FEV 2012

SÔNIA RACY

Selvagens?

Depois de dois anos, um índio guarani, acusado de roubo e assassinato em Ubatuba, conseguiu provar sua inocência.

A Defensoria Pública comprovou: o crime foi obra de outra pessoa – que confessou ter jogado a culpa no moço, acreditando que ele não seria incriminado exatamente por ser índio.

Sem falar português, o guarani chegou a ficar preso dois meses.

Ação policial cria atrito entre juízes estaduais e federais

● A desocupação do Pinheirinho abriu um campo de atrito dentro da Justiça. Vários juízes estaduais soltaram à entidade da classe, Associação Paulista de Magistrados (Apomagis), que solicite à Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (TRF3) providências sobre a conduta de juízes federais que despacharam contra ordem à ação da PM. A liminar que autorizou a missão militar foi da juíza estadual Márcia Loureiro (6.ª Vara Cível). Acolhendo petição de uma entidade de direitos humanos, uma juíza federal substituta de plantão suspendeu a reintegração. No TRF3 a contra ordem foi mantida. O Superior Tribunal de Justiça definiu que a competência era da Justiça Estadual.

01 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Deputado é detido por dirigir após beber 3 vezes mais que limite

Parlamentar foi abordado em blitz de trânsito na madrugada de ontem em Brasília e prestou depoimento em delegacia

João Domingos / BRASÍLIA

Detido na madrugada de terça-feira em uma blitz de trânsito da lei seca, em Brasília, o deputado Gladson Cameli (PP-AC) apresentava 1,14 miligrama de álcool por litro de sangue, segundo o teste do bafômetro - mais de três vezes o limite legal. Cameli, de 34 anos, foi encaminhado a uma delegacia e prestou depoimento. Um motorista o levou para casa, de madrugada.

De acordo com a lei seca, taxa de álcool acima de 0,33 miligrama é crime - o teor corresponde a dois copos de cerveja ou uma taça de vinho, em média (lembrando que a análise pode variar de pessoa a pessoa).

O Estado tentou falar com o deputado por duas vezes ontem, mas ele se

Cardozo tenta apressar mudanças na nova lei seca

● O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, informou que vai intensificar contatos com senadores e deputados, no retorno do Congresso, para aprovar "o mais rápido possível" mudanças no texto da lei seca, que criminaliza o uso de álcool ao volante.

negou a responder a qualquer pergunta. De acordo com a legislação em vigor, um motorista que apresente mais do que 0,33 miligrama de álcool deve responder criminalmente por embriaguez. As penas previstas nesse caso incluem multa de R\$ 957,70, prisão com direito a fiança e suspensão da carteira nacional de habilitação (CNH).

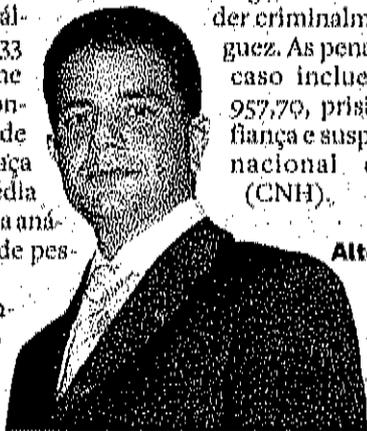
Alterações. O Estado revelou ontem que o Ministério da Justiça vem acertando com o Congresso mudanças

"Nossa ideia é combater a sensação de impunidade", disse Cardozo. O objetivo do acordo com o Congresso, segundo o ministro, é "buscar consenso para uma resposta imediata a um problema que aflige toda a sociedade".

Entre as punições, o texto do ministério prevê que a multa, hoje de R\$ 957,65, dobre para R\$ 1.915,30. Na reincidência, o valor sobe para R\$ 3.830. / VANNILDO MENDES

para tornar mais rígida a lei seca. O governo quer retirar do texto a determinação do teor mínimo de alcoolemia, o que na prática estabelece "tolerância zero" para quem bebe e dirige. Para isso, deve aproveitar o substitutivo a um projeto aprovado no Senado no fim do ano.

O governo ainda quer dobrar o valor da multa aplicada a quem for flagrado embriagado a cada reincidência. Além disso, o período de apreensão da carteira de habilitação passaria de um para dois anos. Outras formas de análise, como o bafômetro passivo, também seriam aprovadas.



JOÃO DOMINGOS

01 FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA

Prefeito de Grandes Rios condenado pelo TJ

O prefeito de Grandes Rios (Norte), Silvio Daineis Filho (PSD), foi condenado pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná a quatro anos e nove meses de prisão em regime semi-aberto por apropriação de verbas públicas. Os fatos envolvendo o prefeito teriam ocorrido no começo da década de 90, quando Daineis Filho era vereador e foi chamado pelo então prefeito, Gilberto Antonio Ricieri, também condenado a 10 anos e seis meses de prisão, para integrar uma comissão de licitação municipal. Segundo denúncia apresentada pelo Ministério Público (MP), a comissão teria sido montada para forjar processos licitatórios e teria fraudado documentos com o objetivo de desviar verba pública em proveito do grupo.

Ao assinar documentos "sem ler", conforme alegou em entrevista à FOLHA, Daineis Filho teria provocado um prejuízo superior a R\$ 150 mil aos cofres municipais. Ele e mais cinco pessoas foram convidados por Ricieri para referendar a legalidade de dois editais de licitação para contratação de empresa que realizaria obras de saneamento e ampliação de escola em Grandes Rios. Contudo, o responsável pela empresa prestou depoimento em juízo e negou que tivesse assinado algum contrato com a administração. Disse, ainda, que a assinatura dele foi fraudada para justificar a ordem de pagamento.

Comissão teria 'inventado' contrato com empresa

Segundo o voto do relator do TJ, Carlos Augusto Althela de Mello, em decisão publicada em dezembro do ano passado e aprovada pelos demais desembargadores da sessão, Daineis Filho agiu "em completo desca-so com a atividade prestada". "Assim, também não há como afastar o dolo dos réus que integraram a referida Comissão, pois agiram de maneira desidiosa, assumindo o risco de produzir o resultado danoso." Para Mello, os acusados utilizaram-se da licitação como mero "instrumento para a consecução de desvios em proveito próprio".

O prefeito reconheceu que participou da comissão de licitação do município, mas "assinava os documentos sem ler, por confiança nas pessoas". "Eram muitos papéis e a gente ia assi-

nando e agora deu nisso aí." Daineis Filho explicou que o convite foi feito pelo prefeito, na época, Gilberto Antonio Ricieri. "Se eu

conhecesse o teor, não teria assinado."

Além de Ricieri, a esposa dele, Eliane Luiz Ricieri, que também já foi prefeita em Grandes Rios, foi condenada ao cumprimento de penas alternativas. Como integrantes da comissão de licitação, além de Daineis Filho, foram condenados Antonio Marcela da Cruz, Enoque Luz Ferreira e Antonio Sampaio Fi-

lho. "Conheço todos eles e posso garantir que não ficamos com nenhum centavo", defendeu-se o prefeito. Quanto ao ex-prefeito, Ricieri, "sumiu da cidade, não sabemos onde está". Ricieri não foi localizado pela reportagem. Todos podem recorrer em liberdade.

Perda de mandato

Na decisão, o desembargador escreve que deve ser decretada "a perda de cargo e a inabilitação a todos os réus ora condenados, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação".

O prefeito Silvio Daineis Filho disse não temer o seu afastamento do Executivo em Grandes Rios. "Conversei com o meu advogado, que já entrou com recurso e ele disse que não há esse risco." No entanto, pensando na reeleição, ele demonstra preocupação com o enquadramento na Lei da Ficha Limpa, o que poderá comprometer a candidatura neste ano.

FOLHA DE LONDRINA TJ autoriza disputa de R\$ 119 mi

01 FEV 2012

Por unanimidade, a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná reverteu ontem decisão da juíza substituta em 2º grau Sandra Bauermann e autorizou a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) a dar continuidade à licitação para a coleta do lixo domiciliar em Londrina. O edital, com data de 8 de abril do ano passado, tem valor de R\$ 119 milhões e a previsão é assinar contrato com a vencedora por cinco anos.

A licitação estava suspensa desde 2 de maio, quando o juiz da 5ª Vara Cível, Alberto Júnior Veloso, acatou pedido de liminar em ação civil pública movida pelo Ministério Público (MP) na qual apontava diversas irregularidades no edital, como a estimativa de lixo a ser coletado na cidade, que era de 12.119 toneladas. O próprio Plano Municipal de Saneamento - elaborado na gestão de Barbosa Neto (PDT) - prevê quantidade 20% inferior. A CMTU recorreu ao TJ, mas Sandra Bauermann manteve a suspensão em 18 de maio.

O Ministério Público que atua junto ao TJ emitiu parecer pela suspensão da licitação, mas tal entendimento não foi o que prevaleceu no voto do relator, o desembargador Abraham Lincoln Calixto, no julgamento de ontem. O teor do acórdão ainda não foi disponibilizado. A CMTU alegou que desconhecia a decisão e o presidente não se manifestou sobre o assunto.

FOLHA DE LONDRINA

Simões pagará R\$ 93 mil de fiança

Curitiba - Apesar de conseguir a revogação da prisão ontem, o ex-deputado estadual Carlos Simões segue preso no Centro de Trilagem II, no Complexo Penitenciário de Piranguara (Região Metropolitana de Curitiba). Segundo o advogado de defesa, Rodrigo Lichtenfels, o ex-deputado deve ser liberado hoje, após pagamento da fiança, estipulada em 150 salários mínimos (o equivalente a R\$ 93,3 mil). Ainda de acordo com o advogado, ontem a família de Simões não conseguiu realizar o saque a tempo, entre o momento da decisão judicial e o fechamento da agência bancária.

Além do pagamento da fiança para conceder a revogação da prisão, o juiz substituto da 9ª Vara Criminal de Curitiba, César Maranhão de Loyola Furtado, determinou que Simões se comprometa a comparecer em juízo uma vez, por mês. Furtado foi o mesmo juiz que havia determinado a prisão preventiva de Simões, porque o ex-deputado não era encontrado pelo oficial de Justiça nos endereços que constavam no processo judicial referente ao Esquema dos Gafanhotos, que envolvia desvio de dinheiro público na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná nos anos 2000 e que teria tido a participação de mais de 60 deputados e ex-deputados.

Simões é acusado pelo crime de peculato e foi o primeiro parlamentar a ser denunciado à Justiça pelo suposto envolvimento no esquema, pelo qual os salários de vários servidores eram depositados em uma conta bancária de uma pessoa ligada a cada deputado envolvido.

01 FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

01 FEV 2012

Continua no cargo

O prefeito de Campo Magro (município da Região Metropolitana de Curitiba), José Antônio Pase (PMN), permanece no cargo, de acordo com decisão colegiada do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, que julgou o caso ontem à tarde. Uma sessão da Câmara de Vereadores da cidade, em setembro do ano passado, que durou mais de dez horas e foi realizada em um domingo, votou pela cassação do prefeito, que é acusado de locação irregular de veículos e contratação de funcionários fantasmas. Entretanto, desde então o prefeito continuava no cargo, administrando com uma liminar obtida na Justiça. A defesa de Pase argumentou que ele não teve direito à defesa antes da votação que resultou na sua cassação.

MILITÃO

Questão de Ordem

Ele era ministro da Justiça de Lula, no tempo do Mensalão. Agora, desde julho do ano passado, Márcio Thomaz Bastos é advogado de um dos 36 réus do processo. E apresentou uma "questão de ordem" ao relator, ministro Joaquim Barbosa - ele deseja que só os réus com foro privilegiado (no caso os deputados) sejam julgados pelo Supremo. São eles: João Paulo Cunha, Valdemar Costa Neto e Pedro Henry. Os demais seriam remetidos à primeira instância.

Estender a eles foro privilegiado seria inconstitucional. Mais um problemão para o ministro Joaquim Barbosa. Se essa "questão de ordem" for acatada, babau Carnaval. Processo inviabilizado. No caso, valeu a experiência advocatícia do ex-ministro da Justiça.

Melhor que ser ministro da Justiça é ser ex-ministro...

MILITÃO

Advogados reunidos

Vários advogados, conselheiros estaduais e convidados da OAB local estiveram reunidos ontem em sua sede, para debater as prerrogativas do Conselho Nacional de Justiça. Cerca de 150 pessoas lá estiveram.

FOLHA DE LONDRINA

Novo presidente do TRE 01 FEV 2012 quer Ficha Limpa para 2012

TRE Novo presidente cobra Ficha Limpa para 2012

Curitiba - O novo presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, Rogério Luis Nielsen Kanayama, espera que o Supremo Tribunal Federal (STF) defina em breve um posicionamento sobre a validade da Lei da Ficha Limpa - que impede candidaturas de pessoas condenadas pela Justiça, em decisão colegiada - e que a sua aplicação possa ser cobrada já nas eleições de outubro próximo.

"Eu acho que a decisão não vai demorar, o STF sabe que dependemos disso para termos uma orientação definitiva e, com isso, poderemos realizar uma eleição mais tranquila. Essa questão está bem encaminhada, mas dependemos da decisão. Tudo o que entendemos sobre a Lei da Ficha Limpa ficará superado a partir da decisão do STF", afirmou Kanayama, cuja cerimônia de posse como presidente do TRE está marcada para as 10 horas de hoje. Ele será o responsável pe-

la condução do processo eleitoral deste ano no Estado.

Em 2010, o TRE definiu que barraria candidatos pela Ficha Limpa, o que foi feito, incluindo o caso do ex-prefeito de Londrina e ex-deputado estadual Antonio Belinati (PP). "Em 2010, o TRE do Paraná defendeu que a lei era aplicável, assim o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) fez depois. E é essa a posição de agora", completou Kanayama. Ele comentou também o caso de Londrina, que depois da vitória de Belinati como prefeito em 2008, teve necessidade de realizar novas eleições e ainda hoje há recurso de Belinati que não foi julgado pelo STF. "A demora é noitiva, mas é um ou outro caso em que a demora é maior, pelas questões jurídicas. A legislação permite recursos e faz parte do jogo democrático procurar até a última instância um resultado que te favoreça", opinou.

O TRE ainda não tem um cálculo fechado de qual será o custo total para a instituição no preparo para as eleições deste ano. Já Cascavel, no oeste do Estado, pode ser a nova cidade paranaense a receber segundo turno, prerrogativa dos municípios com mais de 200 mil eleitores. De

acordo com o número de eleitores que têm se cadastrado ou transferido o título para Cascavel, Kanayama acha que a cidade atinge o número mínimo até 9 de maio, prazo final para todo eleitor regularizar sua situação junto aos TREs. Hoje, além de Curitiba, as cidades de Londrina, Maringá, Ponta Grossa e São José dos Pinhais realizam segundo turno no Paraná.

Biometria

Ainda não há uma definição de quais cidades do Paraná podem ser escolhidas para fazer eleições pelo sistema biométrico em 2014. Neste ano, apenas a capital do Estado realizará o pleito pelo novo método. "Com as eleições municipais desse ano, a questão da biometria fica agora um pouco de lado, mas a tendência é que as cidades maiores, como Londrina e Maringá, sejam as primeiras a receber a biometria em 2014. Essa é uma definição que será tomada em conjunto com o TSE", respondeu Kanayama.

CONTINUA

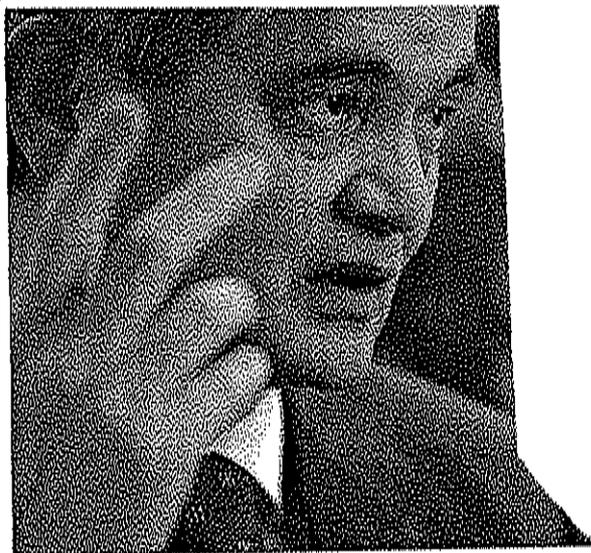
FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Com relação a Curitiba, 11 dias depois de encerrado o prazo para o recadastramento biométrico dos eleitores, o TRE ainda não divulgou o que será feito com as mais de 200 mil pessoas que não compareceram para fazer o novo título. Ainda não se sabe, também, se haverá punição para quem não fez o recadastramento e qual seria essa punição. Até agora, o que se sabe é que todos os que não compareceram ao TRE no prazo previsto estão com seus títulos de eleitor cancelados, o que acarreta, entre outras sanções, não poder votar nas eleições de outubro, não poder prestar concurso público nem tirar passaporte. Novas orientações poderão ser definidas após 8 de fevereiro, quando os membros da Justiça Eleitoral devem discutir o caso.

01 FEV 2012

Responsável pela condução do processo eleitoral em todo Estado, Kanayama acredita que regra está “bem encaminhada”



Rogério Kanayama toma posse hoje como presidente do TRE

FOLHA DE LONDRINA

Cidades não têm onde abrigar infratores

Sem vagas em instituições, Justiça é obrigada a liberar até quem comete crimes graves

Londrina - A Promotoria Pública aguarda há cerca de um mês a apreciação de um pedido de internação de um adolescente infrator na Vara da Infância e Juventude de Cambé (Norte). O jovem de 17 anos é acusado de cometer três assassinatos em menos de um ano.

Segundo a polícia, em 2009, ele atirou contra a própria namorada depois de uma discussão. Outro caso em que estaria envolvido aconteceu em agosto do ano passado, quando teria matado a tiros um homem de 27 anos após briga na saída de uma boate. Em novembro, teria executado com tiros na cabeça e tórax um rapaz de 21 anos por suposta disputa por tráfico de drogas. O jovem também é acusado de ter assassinado um traficante em janeiro porque não gostou da qualidade da maconha.

A própria polícia considera o jovem um bandido perigoso. "É um homem frio ao extremo. Penso como pode existir um ser humano com essa natureza, que mata uma pessoa como se fosse uma formiga, sendo que algumas vítimas eram amigas dele", comenta o delegado Jorge Barbosa.

Apesar da extensa ficha criminal, o adolescente ficou apenas três dias apreendido. A legislação dá cinco dias de prazo para que o pedido de internação de um adolescente infrator seja apreciado pelo juiz e, se uma vaga não é encontrada no



01 FEV 2012

O promotor Leonildo de Souza Grotto admite que fica a sensação de impunidade

sistema de ressocialização, ele é colocado em liberdade. Foi o que aconteceu com o rapaz.

O artigo 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) aponta que só poderá ser aplicada a internação em crimes de grave ameaça ou se forem cometidos seguidas vezes.

"Por exemplo, se um adolescente é flagrado com cinco quilos de maconha, conforme o ECA, não cabe internação provisória", explica o promotor Leonildo de Souza Grotto. Se o adolescente for flagrado em prática de furto, direção de veículo, dano, lesão corporal leve ou desacato é concedida remissão ao infrator.

A Polícia Militar registrou 199 apreensões de adolescentes ano passado em Cambé. Como o município não conta com casa de recuperação de jovens infratores, poucos passaram por internação nos Centros de Sócio-Educa-

ção (Cense) de Londrina ou Santo Antônio da Platina, únicos da região.

"A situação das Comarcas que não têm Cense é crítica. Fica a sensação de impunidade", lamenta Grotto.

A situação de Cambé é semelhante a de pequenos municípios vizinhos. Em Bela Vista do Paraíso, 50 adolescentes foram apreendidos ano passado e apenas seis foram internados. Este ano, um jovem foi detido oito vezes por furto e até agora não foi encaminhado para um Cense por falta de vaga.

"A gente encontra dificuldade com obtenção de vagas de internação. No passado também levávamos para uma casa abrigo em Sertãoópolis, mas o convênio acabou", revelou o presidente do Conselho Tutelar de Bela Vista do Paraíso, Leandro Borges de Araújo. A Casa Lar de Sertãoópolis está ativa e abriga menos de 20 crianças e adolescentes.

CONTINUA

01 FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

Região conta com apenas 160 vagas

Cambe - A Secretaria Estadual de Família e Desenvolvimento Social conta com 18 Centros de Socio-Educação e seis Casas de Semi-Liberdade. São 1.035 vagas no sistema e apenas 160 estão concentradas no Norte e Norte Pioneiro.

O Cense de Santo Antônio da Platina tem apenas 20 vagas. O Cense I de Londrina tem 80 e abriga adolescentes em internação provisória, que dependem de sentença judicial. O tempo de permanência de um adolescente é

de 45 dias no local.

No Cense II de Londrina, ficam os adolescentes infratores com condenação, cuja pena pode chegar a três anos. A unidade tem 60 vagas e, atualmente, está com a capacidade máxima (75% dos jovens são de Londrina, o restante é de Rolândia, Cambe, Arapongas, Assaí, Cornélio Procopio, Sertãozinho e Cianorte).

Os jovens têm várias atividades durante o dia e os horários são rigorosos. O despertar ocorre às 6 horas. Os adolescentes ajudam a lavar o alojamento e a cuidar do refeitório. Pela manhã, eles cursam o ensino fundamental ou médio e no contraturno escolar participam de oficinas, aulas de informática, ati-

vidades com animais e terapia ocupacional.

Dentro do Cense também há consultório médico, odontológico e é disponibilizado um enfermeiro 24 horas por dia. "Eles passam por avaliação médica todo mês e têm acompanhamento psicológico e psiquiátrico", explica o diretor do Cense II, Lázaro Almeida Rosa.

Ele trabalha há 36 anos na ressocialização de jovens infratores. Já conheceu muitas histórias e fez amigos. "Tem muita coisa positiva dentro do sistema de socio-educação. Tenho 20 afilhados em Londrina, são filhos de ex-internos que saíram, constituiram família e cresceram na vida", declara.



O diretor do Cense II, Lázaro Almeida Rosa, garante que há "muita coisa positiva dentro do sistema de socio-educação".

01 FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA

PGR nega investigação contra Eliana Calmon

Associações de juizes acusavam corregedora do CNJ de acessar dados sigilosos

Brasília - O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, arquivou na tarde de ontem o pedido de investigação solicitada pelas três principais associações de juizes do país contra Eliana Calmon, corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). No fim do ano passado, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a Associação de Juizes Federais (Ajufe) e a Associação dos Magistrados do Trabalho (Anamatra) pediram que a Procuradoria-Geral da República (PGR) apurasse se Calmon cometeu crime ao determinar varredura na movimentação financeira de juizes e servidores de tribunais de todo o país.

As associações ressaltaram ainda que Calmon violou a Constituição ao pedir uma investigação sem autorização judicial, além de ter vazado os dados para a imprensa. No ofício assinado ontem à tarde, Roberto Gurgel afirma que não há indícios de crimes cometidos por Eliana Calmon. Segundo ele, os dados divulgados "não contêm a identificação de magistrados e servidores que eventualmente realizaram operações qualificadas de alípcas", como mostrou recentemente relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), ligado ao Ministério da Fazenda. "Somente isso é

suficiente para afastar a imputação de que houve vazamento de dados sigilosos", escreveu Gurgel. O procurador ressaltou ainda que não foi a corregedora do CNJ quem instaurou o pedido de informações ao Coaf.

Por fim, o procurador-geral da República afirmou que seria indevido impor a "pecha de delituosa à atuação da corregedora nacional de Justiça e do próprio CNJ". Hoje, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) deve julgar a decisão do ministro Marco Aurélio Mello, tomada em dezembro, que esvaziou provisoriamente o poder de investigação do CNJ.

Ato da OAB

Ontem, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) realizou um ato em defesa do CNJ e contra o "conservadorismo dos juizes que se acham inalcançáveis". A manifestação em Brasília contou com a presença de advogados, senadores e juristas, além de conselheiros do CNJ e do ex-ministro da Defesa Nelson Jobim, presidente do STF à época da criação do órgão.

01 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria diz que CNJ não violou sigilo de juízes

Ministério Público arquivou pedido de investigação contra Eliana Calmon

Procuradoria recusa pedido para investigação do CNJ

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, recusou pedido de investigação feito por associações de juízes contra Eliana Calmon, corregedora do Conselho Nacional de Justiça.

As entidades acusam Calmon de violar a lei ao investigar a movimentação financeira de juízes. Para Gurgel, não houve quebra de sigilo, pois os autores das operações suspeitas não foram identificados.

Associações de juízes questionam varredura autorizada por ela na conta de magistrados e servidores de tribunais

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, rechaçou ontem os argumentos presentes no pedido de investigação feito pelas três principais associações de juízes do país contra a corregedora do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), Eliana Calmon.

As associações protocolaram pedido na Procuradoria-Geral, no final do ano passado, para que o órgão apurasse se Calmon cometeu crime ao determinar varredura na movimentação financeira de juízes e servidores de tribunais de todo o país.

Para a AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), a Ajufe (Associação de Juizes Federais) e a Anamatra (Associação dos Magistrados do Trabalho), a corregedora do CNJ violou a Constituição ao pedir uma investigação sem autorização judicial, além de, segundo elas, ter vazado os dados para a imprensa.

No ofício em que determina o arquivamento do pedido, Roberto Gurgel afirmou que não há indícios de crimes cometidos por Eliana Calmon, que, além de corregedora do CNJ, é ministra do Superior Tribunal de Justiça.

Segundo ele, os dados divulgados "não contêm a identificação de magistrados e servidores que eventualmente realizaram operações qualificadas de atípicas", como mostrou recentemente relatório do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), órgão de inteligência financeira ligado ao Ministério da Fazenda.

POLÊMICA

No início do mês, a divulgação do relatório do Coaf causou grande polêmica no Judiciário.

O documento revelava que magistrados e servidores do Poder haviam movimentado, entre 2000 e 2010, R\$ 856 milhões em operações financeiras consideradas "atípicas".

"Somente isso é suficiente para afastar a imputação de que houve vazamento de dados sigilosos", escreveu Gurgel no ofício.

Ele ressaltou que não foi a corregedora quem pediu as informações ao Coaf.

A solicitação ocorreu antes de Calmon assumir o cargo no conselho, em 2010.

Por fim, o procurador afirmou que seria indevido imputar a "pecha de delituosa à atuação da corregedora e do próprio CNJ".

No ano passado, Eliana Calmon entrou em choque com associações de magistrados e com setores do Judiciário ao propor apuração sobre a vida financeira de juízes, desembargadores e demais servidores.

CONTINUA

O trabalho dela e o poder de investigação do CNJ passaram a ser questionados até por ministros do STF, como o próprio presidente do tribunal e do CNJ, Cezar Peluso.

Na tarde de hoje, o plenário do Supremo deve julgar a decisão do ministro Marco Aurélio Mello, tomada em dezembro, que esvaziou provisoriamente o poder de investigação do conselho.

EXAME GLOBAL

Gurgel diz ainda no ofício que "todas as inspeções onde se constataram irregularidades foram autorizadas" pelo plenário do CNJ.

Também afirma que a decisão da corregedora de inspecionar as declarações de bens e valores dos magistrados com movimentação atípica foi comunicada aos conselheiros em dezembro.

Ação foi movida após associação acusar vazamento

No ofício em que arquiva o pedido contra Ellana Calmon, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, relata que as associações de magistrados entraram com a ação após ter havido vazamento à imprensa de dados relativos a ministros do STF (Supremo Tribunal Federal).

Em dezembro, reportagem da **Folha** mostrou que o ministro Ricardo Lewandowski estava entre os magistrados que receberam pagamentos de passivos trabalhistas, sendo que alguns desses pagamentos eram alvos da investigação do CNJ sob suspeita de terem sido feitos de forma privilegiada.

Lewandowski, que não

está entre os investigados, concedeu liminar suspendendo a apuração.

A época, ele afirmou que sua decisão não o beneficiou "em nenhum aspecto".



O ex-ministro Nelson Jobim durante ato em defesa dos poderes de investigação do CNJ

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

01 FEV 2012

CRISE NO JUDICIÁRIO

Procuradoria-Geral da República arquivou pedido de investigação sobre quebra de sigilo

DIVERGÊNCIA

CRÍTICAS

Em 2011, o poder de investigação do CNJ foi foco de atrito entre a corregedora e o presidente do conselho

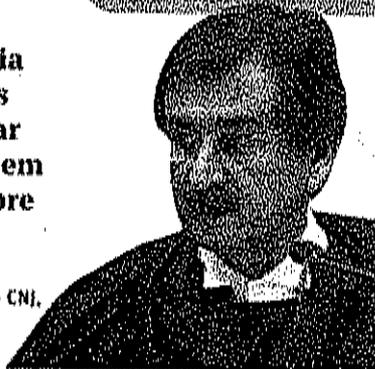
“ A magistratura [...] está com gravíssimos problemas de infiltração de bandidos que estão escondidos atrás da toga

Elana Calmon, corregedora do CNJ, em 26.set.11



“ O CNJ repudia acusações levianas que, sem identificar pessoas, lançam, sem prova, dúvidas sobre a honra de juizes

CEZAR PELUSO, presidente do CNJ, ao ler nota em 27.set.11



AS INVESTIGAÇÕES

FORÇA-TAREFA

Em dezembro, o CNJ ordenou inspeções em tribunais de 22 Estados. Liminares do STF limitaram a ação do conselho

QUESTIONAMENTO

QUEBRA DE SIGILO

Três associações de magistrados pedem que a Procuradoria-Geral da República apure se Calmon cometeu crime ao determinar uma varredura na movimentação financeira de juizes e servidores de tribunais de todo o país

ARQUIVAMENTO

Ontem, o procurador-geral, Roberto Gurgel, arquivou o pedido e afirmou que não há indícios de crimes cometidos pela corregedora do CNJ

“ [Os dados divulgados] não contêm a identificação de magistrados e servidores que eventualmente realizaram operações qualificadas de atípicas

ROBERTO GURGEL, procurador-geral da República, ontem ao negar que houve quebra de sigilo



FOLHA DE S. PAULO

A banalidade da tunga

ELIO GASPARI

Alguns magistrados recebem o que lhes é devido, os sonegadores não pagam seus impostos, e a conta é sua

01 FEV 2012

Saques de juízes são piores do que corrupção

Os saques dos magistrados felizardos contra a bolsa da Viúva por conta do auxílio-moradia nada têm a ver com corrupção. É coisa pior.

Têm a ver com a banalidade de um regime jurídico e tributário que tira dinheiro do andar de baixo e beneficia o de cima, até mesmo quando ele delinque.

OS SAQUES dos magistrados felizardos contra a bolsa da Viúva nada têm a ver com corrupção. É coisa pior. Têm a ver com a banalidade de um regime jurídico e tributário que tira dinheiro do andar de baixo e beneficia o de cima, até mesmo quando ele delinque. Quem paga impostos e tem dinheiro a receber se ferra, mas quem não os paga se beneficia.

Nos anos 90, o Congresso concedeu aos parlamentares um auxílio-moradia que hoje está em R\$ 3.000 mensais. Seus defensores argumentam que um deputado do Paraná é obrigado a manter casa em Brasília ou a pagar hotel durante a duração do seu mandato e pode perdê-lo na próxima eleição.

Pouco a ver com a magistratura, função vitalícia, de servidores inamovíveis fora de regras estritas.

Em 2000, o Supremo Tribunal Federal estendeu o auxílio-moradia aos desembargadores (que vivem nas capitais e delas não são transferidos). Com o direito reconhecido, os doutores tinham direito aos atrasados.

Tome-se o exemplo do juiz Cezar Peluso, atual presidente do Supremo.

Ele entrou na carreira em 1968, aos 26 anos, e passou pelas comarcas de Itapetininga, São Sebastião e Igarapava. Nessa fase deveria receber um auxílio-moradia. E depois? Em 1972, ele foi para São Paulo, onde viveu os 21 anos seguintes. (O crédito de Peluso teria ficado em R\$ 700 mil.)

Os magistrados poderiam ter caído num regra perversa da Viúva: "Devo, não nego, pagarei quando puder". Em jurídiquês ela se chama fila dos precatórios.

Tome-se outro exemplo, de um policial aposentado que teve reconhecido pela Justiça um crédito de R\$ 1 milhão. Ele foi para a fila da choldra.

A dos magistrados seria outra, mesmo assim, os Tribunais de Justiça autorizaram pagamentos por motivos especiais. Um desembargador foi atendido porque estava deprimido; outro, porque choveu na sua casa; um terceiro adoeceu.

No andar de cima, alguns doutores levaram o seu. O policial, no de baixo, ficou na fila até que surgiu a mágica do mercado paralelo de precatórios. Em 2009, uma emenda constitucional permitiu que os créditos fossem negociados, e o policial vendeu o seu por R\$ 250 mil.

Tudo bem, problema de quem comprou seu lugar na fila. Não. A emenda permite que os créditos dos precatórios sejam usados para que sonegadores quitem dívidas tributárias.

Diversos Estados regulamentaram esse comércio. No início de janeiro, no Rio, o governador Sergio Cabral promulgou uma lei da Assembleia pela qual os sonegadores de impostos podem quitar suas contas, livres das multas, com abatimento de 50% nos juros de mora, pagando 95% com papéis de precatórios e 5% em dinheiro.

Fica-se assim: o magistrado recebeu de uma vez tudo a que tinha direito. O policial aposentado cansou da fila e preferiu receber 25%. O sonegador que comprou seu precatório transformou R\$ 250 mil em R\$ 1 milhão.

Admitindo-se que ele devesse R\$ 1,2 milhão, livrou-se de R\$ 200 mil das multas e quitou o débito gastando R\$ 300 mil.

O sonegador economizou R\$ 900 mil. Para arrecadar um erário desses, a Viúva precisa que um policial cujo salário é de R\$ 6.000 mensais pague todos os impostos que lhe deve, ao longo de 32 anos.

Tudo na mais perfeita legalidade.

01 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

 tiroteio

Tolher o trabalho CNJ é garantir que o joio prevaleça sobre o trigo. Não é justo, nem lógico, nem aceitável, sobretudo para a imensa maioria de juízes honestos.

DA SENADORA KÁTIA ABREU (PSD-TO), presidente da CNA, sobre o julgamento, previsto para hoje no Supremo, da ação que limita as competências do Conselho Nacional de Justiça para investigar a conduta de magistrados.

FOLHA DE S. PAULO Supremo deve votar ação que limita poder de conselho

01 FEV 2012

Associação de juizes quer que CNJ só atue depois de investigações estaduais

Ordem dos Advogados fez ato em que criticou 'conservadorismo dos magistrados que se acham inalcançáveis'

O STF (Supremo Tribunal Federal) deve analisar hoje a liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio Mello que esvaziou poderes de investigação do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

A decisão do ministro foi dada no último dia de 2011 com base em ação da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), que tenta fazer valer a tese de que o CNJ só pode investigar magistrados após processo nas corregedorias dos tribunais estaduais.

A ação já estava na pauta do tribunal desde setembro do ano passado. Os próprios ministros decidiram, no entanto, adiar sua análise até que construíssem um acordo.

Chegou-se a falar de um voto intermediário, que seria proposto por Luiz Fux, com a ideia de priorizar o trabalho das corregedorias, mas criando regras e prazos que possibilitassem uma atuação do CNJ em caso de paralisação.

Ministros ouvidos pela Folha avaliaram que a decisão de Marco Aurélio inviabilizou a construção do consenso e

polarizou a questão. A tendência é um julgamento apertado, mas com a anulação da liminar como resultado final.

Mesmo assim, dirão que o CNJ deverá focar sua atuação em alguns casos, concentrando-se apenas em investigações contra desembargadores ou em casos que reúnam suspeitas contra grande número de juizes.

Alguns ministros argumentaram ontem com o presidente do tribunal, Cezar Peluso, que ele deveria deixar o caso para a semana que vem, mas ele respondeu que quer resolver logo a questão e tirar o assunto do debate público.

Será o primeiro julgamento com a participação de Rosa Weber, escolhida por Dilma Rousseff no ano passado. Exatamente por causa disso, alguns colegas argumentaram que seria interessante ver primeiro como ela se comporta em plenário, antes de chamar um caso polêmico.

Ontem, a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) realizou um ato em defesa do CNJ e contra o que chamou de "conservadorismo dos juizes que se acham inalcançáveis".

A manifestação contou com a presença de advogados, senadores e juristas, além de conselheiros do CNJ e do ex-ministro da Defesa, Nelson Jobim, presidente do STF à época da criação do órgão. Jobim criticou juizes que "radicalizam".

"É a tentativa de radicalizar a autonomia como se fossem repúblicas livres de controle. Essa é uma discussão política, o retorno aos velhos autonomismos estaduais."

“O corregedor não pode ser apenas um distribuidor. Nunca foi tratado o CNJ como uma corregedoria subsidiária aos tribunais

DEMÓSTENES TORRES
senador do DEM

“Essa visão de juizes e tribunais inalcançáveis deve ceder a um ideal republicano

OPHIR CAVALCANTI
presidente da OAB

01 FEV 2012
FOLHA DE S. PAULO

ALOYSIO NUNES FERREIRA

As mentiras do PT sobre Pinheirinho

Não houve nenhum massacre em São José dos Campos como anunciou o governo do PT, e a operação foi planejada por mais de quatro meses

Em face da reintegração judicial de posse da área conhecida como Pinheirinho, em São José dos Campos, o PT montou uma fábrica de mentiras para divulgar nas próximas campanhas eleitorais. Em respeito aos leitores da *Folha*, eis as mentiras, seguidas da verdade:

Mentira 1: "O governo federal fez todos os esforços para buscar uma solução pacífica".

Verdade: Desde 2004, a União nunca se manifestou no processo como parte nem solicitou o deslocamento dos autos para a Justiça Federal. Em 13 de janeiro de 2012, oito anos após a invasão, quando a reintegração já era certa, o Ministério das Cidades —logo o das Cidades, do combatido ministro Mário Negromonte— entregou às pressas à Justiça um "protocolo de intenções". Sem assinatura, sem dinheiro, sem cronograma para reassentar famílias nem indicação de áreas, o documento, segundo a Justiça, "não dizia nada", era uma "intenção política vaga."

Mentira 2: "Derramou-se sangue, foi um massacre, uma barbárie, uma praça de guerra. Até crianças morreram. Esconderam cadáveres".

Verdade: Não houve, felizmente, nenhuma morte, assim como nas 164 reintegrações feitas pela Polícia Militar em 2011. O massacre não existiu, mas o governo do PT divulgou industrialmente a calúnia. A mentira ganhou corpo quando a "Agência Brasil", empresa federal, paga com dinheiro do contribuinte, publicou entrevista de um advogado dos invasores dando a entender que seria o porta-voz da OAB, entidade que o desautorizou. A mentira ganhou o mundo. Presente no local, sem explicar se na condição de ativista ou de servidor público, Paulo Maldos, militante petista instalado numa sinecura chamada Secretaria Nacional de Articulação Social, disse ter sido atingido por uma bala de borracha. Não fez BO nem autorizou exame de corpo de delito. Hoje, posa como ex-combatente de uma guerra que não aconteceu.

Mentira 3: "Não houve estrutura para abrigar as famílias".

Verdade: A operação foi planejada por mais de quatro meses, a pedido da juíza. Participaram PM, membros do Conselho Tutelar, do Ministério Público, da OAB e dos bombeiros. O objetivo era garantir a integridade das pessoas e minimizar os danos. A prefeitura mobilizou mais de 600 servidores e montou oito abrigos. Os abrigos foram diariamente sabotados pelos auto-denominados líderes dos sem-teto, que cortavam a água e depredavam os banheiros.

Mentira 4: "Nada foi feito em São Paulo para dar moradia aos desabrigados".

Verdade: O governo do Estado anunciou mais 5.000 moradias populares em São José dos Campos, as quais se somarão às 2.500 construídas nos últimos anos. Também foi oferecido aluguel social de R\$ 500 até que os lares definitivos fiquem prontos. Nenhuma família será deixada para trás.

Entre verdades e mentiras, é certa uma profunda diferença entre PT e PSDB no enfrentamento do drama da moradia para famílias de baixa renda. O Minha Casa, Minha Vida só vai sair do papel em São Paulo graças ao complemento de R\$ 20 mil por unidade oferecido pelo governador Geraldo Alckmin às famílias de baixa renda. Sem a ajuda de São Paulo, o governo federal levaria 22 anos para atingir sua meta.

O PT flerta com grupelhos que apostam em invasões e que torcem para que a violência leve os miseráveis da terra ao paraíso. Nós, do PSDB, construímos casas. Respeitar sentença judicial é preservar o Estado de Direito. É vital que esse princípio seja defendido pelas mais altas autoridades. Inclusive pela presidente, que cometeu a ligeireza de, sem maior exame, classificar de barbárie o cumprimento de uma ordem judicial cercado de todas as cautelas que a dramaticidade da situação exigia.

01 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

SP perde na Justiça e professores têm jornada extraclasse ampliada

Docente terá direito a mais 7 h/semana fora de aula; cabe recurso

FÁBIO TAKAHASHI
DE SÃO PAULO

Em nova decisão, a Justiça decidiu ontem que o Governo de São Paulo deve seguir o pedido da Apeoesp (sindicato docente) e ampliar a jornada extraclasse dos professores da educação básica.

A decisão foi referente ao mérito da ação, à qual cabe recurso. Até então, a Justiça analisava os pedidos liminares (provisórios). As duas últimas decisões haviam dado ganho ao governo.

Agora, a gestão Alckmin (PSDB) terá de transferir o equivalente a sete aulas semanais para o período extraclasse dos professores (com jornada semanal de 40 horas) — tempo em que eles podem preparar atividades e corrigir provas, entre outras ações.

Como tinha a decisão provisória favorável, o governo definiu a jornada dos docentes transferindo apenas uma aula semanal. O início das aulas está previsto para hoje.

A Secretaria da Educação afirmou que não foi notificada ontem e que as aulas começarão normalmente.

Informalmente, um integrante da direção afirmou que a pasta recorrerá.

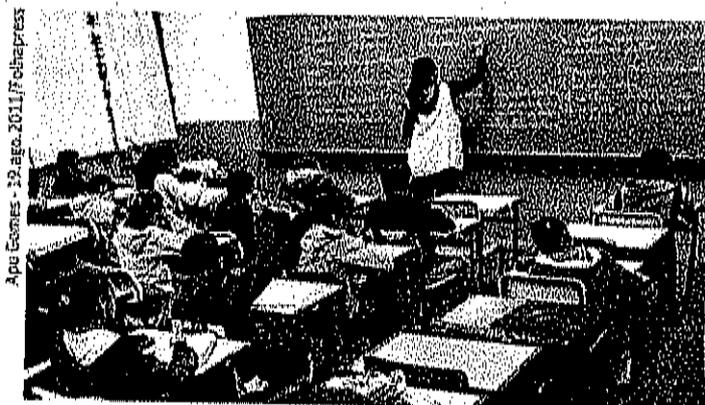
No processo, o governo diz ser inviável seguir o pedido da Apeoesp, pois seria necessário contratar mais de 50 mil docentes, numa rede que possui cerca de 210 mil.

DIVERGÊNCIAS

A discordância nas contas do governo e do sindicato ocorre devido à diferença en-

VAIVÉM DAS DECISÕES

Justiça manda SP cumprir jornada extraclasse



Professora dá aula em escola na zona sul de São Paulo

Nov.2011 Em liminar, Justiça determina que o governo de SP amplie a jornada fora da sala de aula dos professores para 33%, como prevê lei nacional. A decisão acatou pedido do sindicato
> Governo afirma que vai cumprir a decisão, mas não implanta ações concretas

18.Jan.2012 Nova liminar prevê que governo aumente a jornada imediatamente

24.Jan Governo consegue derrubar decisão provisória que alterava sua proposta de jornada para os professores

Ontem Após julgar o mérito da decisão, Justiça determina que Estado cumpra a jornada. Isso implica a transferência de sete aulas semanais dos professores da educação básica para suas jornadas extraclasse. Cabe recurso

tre a quantidade de horas pagas e a de horas em sala.

A aula na rede dura 50 minutos (período diurno), mas o docente recebe por 60.

Para o governo, a diferença de dez minutos em cada aula deve ser contada como jornada extraclasse, o que é refutado pelo sindicato.

Na sentença de ontem, o juiz Luis Fernando Camargo de Barros Vidal afirma que os

dez minutos podem ser usados para "organizar a turma, controlar a frequência, tomar água, chupar pastilha para a garganta, usar o banheiro e tantas outras coisas desprovidas do caráter de valorização [do professor]".

O Estado foi obrigado a alterar a jornada devido à lei federal que obriga que 33% do tempo seja destinado a atividades extraclasse.

FOLHA DE S. PAULO

Justiça impede volta às aulas em escola estadual sem estrutura

Os alunos da escola estadual Fazenda do Carmo 3, em Gualanases (zona leste de SP), não vão voltar às aulas hoje, como os demais estudantes da rede. Uma decisão judicial suspendeu o início do ano letivo na unidade porque o prédio — com estrutura de lata coberta por concreto — não apresenta condições de segurança.

Vistorias feitas pelo Corpo de Bombeiros, em novembro e dezembro de 2011, a pedido do Ministério Público, encontraram extintores vencidos, fiação exposta, botijão de gás na cozinha e piso instável.

Segundo a Promotoria, o Estado tem cinco dias para apresentar um relatório com as reformas necessárias para sanar os problemas, sob pena de multa de R\$ 50 mil por dia de atraso.

Os alunos se queixam do barulho excessivo e das temperaturas extremas nas salas por conta da estrutura revestida de lata.

O promotor João Paulo Faustioni e Silva, do Grupo de Atuação Especial de Educação, se surpreendeu com a situação. "Além do desconforto térmico e acústico, há outros problemas graves que colocam os alunos em risco."

Com base no laudo, o promotor entrou com ação civil pública solicitando a reforma completa da escola ou a construção de uma nova unidade.

Mas, como o início das aulas estava próximo, Faustioni fez o pedido de liminar para interdição do prédio ou transferência dos alunos, que foi acatado parcialmente pela Justiça.

Os pais de alunos ouvidos pela reportagem não sabiam da suspensão das aulas. Eles seriam informados somente hoje em uma reunião.

Procurada, a Secretaria de Estado da Educação não se manifestou até a conclusão desta edição.

01 FEV 2012

01 FEV 2012

GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO | SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL JULGA HOJE
A AUTONOMIA DO CONSELHO PARA DENUNCIAR JUÍZES

CNJ investiga dois de cada três corregedores de Justiça

Dois terços dos juízes responsáveis pela investigação de colegas nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais Federais do país são ou já foram alvo de processo no Conselho Nacional de Justiça. Os dados foram divulgados ontem pela Ordem dos Advogados do Brasil, na véspera do julgamento, no Supremo Tribunal Federal, da ação que pode restringir os poderes do CNJ de apurar denúncias contra magistrados. O levantamento mostra também que 15 dos 27 presidentes de Tribunais de Justiça do país já foram investigados por suspeita de alguma irregularidade. Diversas entidades e líderes de partidos políticos participaram ontem de um ato em defesa da autonomia do conselho. Já o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, arquivou o pedido de investigação solicitado pelas três principais associações de juízes do país contra Ellana Calmon, corregedora do CNJ.

Dois em cada três corregedores de Justiça já foram investigados

Números, que se referem a maio de 2011, foram divulgados ontem pela OAB como argumento para manter os poderes do CNJ no julgamento de hoje no Supremo

BRASÍLIA

André Gonçalves, correspondente

Dois em cada três juízes responsáveis pela investigação de colegas nos Tribunais de Justiça dos estados (TJs) e nos Tribunais Regionais Federais (TRFs) são alvo de processo em andamento ou arquivados no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os números, referentes aos corregedores no cargo em maio do ano passado, são do próprio CNJ e foram divulgados ontem pelo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, durante ato em defesa da autonomia do CNJ. A divulgação do levantamento de hoje, no Supremo Tribunal Federal (STF), da ação que pode restringir os poderes do conselho de apurar denúncias contra magistrados.

Segundo os dados, dos atuais 28 corregedores dos TJs, 18 responderam ou responderam a processos no CNJ. Dentre os cinco corregedores de TRFs, três estão na mesma

situação. Os corregedores são os magistrados responsáveis por investigar os colegas suspeitos de alguma irregularidade.

A proporção é parecida em relação aos presidentes desses tribunais. Segundo o levantamento da OAB, dos 27 presidentes de TJs no cargo em maio de 2011, 15 estavam sendo na ocasião ou já tinham sido investigados por suspeita de alguma irregularidade. Dentre os cinco presidentes de TRFs, dois respondiam ações. Os nomes dos juízes envolvidos em processos não foram mencionados.

Os dados sustentam a argumentação da OAB contra a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) n.º 4.638, movida pela Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) contra o CNJ. Em dezembro, o ministro do STF Marco Aurélio Mello concedeu uma decisão liminar sobre o caso determinando que o conselho só pode analisar a conduta dos magistrados após a análise das corregedorias estaduais, que são acusadas de serem corporativistas e de engavetar processos contra juízes. Hoje o plenário do STF deve começar o julgamento definitivo da ação.

Atualmente, o CNJ tem a prerrogativa de conduzir as investigações contra juízes independentemente das demais corregedorias. Mas também pode repassar essas suspeitas para os órgãos de investigação locais. Outros números citados ontem por Cavalcante mostram que, na prática, os corregedores dos tribunais já são responsáveis por 90% dos processos contra

magistrados. Entre agosto de 2009 e agosto de 2010, 521 representações que chegaram ao CNJ foram encaminhadas às corregedorias.

Conservadorismo

A maioria dos discursos durante o evento organizado pela OAB criticou o conservadorismo dos juízes estaduais e classificou a ação da AMB como uma tentativa de recuperar o poder regional das corregedorias. "Hoje os magistrados se preocupam com a fiscalização. Antes eles não tinham quem os fiscalizasse", afirmou Cavalcante.

A principal presença no ato foi a do ex-presidente do STF e primeiro presidente do CNJ, Nelson Jobim. Segundo ele, a discussão remete à autonomia das federações. "É uma tentativa de radicalizar a autonomia como se [os tribunais estaduais] fossem repúblicas livres de controle", afirmou Jobim.

Além dele, participaram do ato políticos de vários partidos, como os líderes do PT e do PSDB no Senado, Humberto Costa e Alvaro Dias, respectivamente. Também compareceram representantes de entidades como da Associação Brasileira de Imprensa, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral. Também estavam os paranaenses Anderson Furlan, presidente da Associação dos Juízes Federais do Paraná, e José Lúcio Glomb, presidente da OAB no Paraná.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

ENTENDA O CASO

O julgamento de hoje do STF envolve a autonomia de investigação do CNJ. Veja o que está em jogo:

Processo

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) é autora da Ação Direta de Inconstitucionalidade (AdIn) nº 4.638, que questiona a prerrogativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de investigar denúncias de irregularidades cometidas por juízes.

Liminar

Em dezembro, o ministro Marco Aurélio Mello do Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu uma decisão liminar sobre o caso determinando que o CNJ só pode analisar a conduta dos magistrados depois do trabalho das corregedorias locais.

Julgamento

Hoje a AdIn será julgada pelo plenário do STF. Assim como em processos anteriores como o que envolveu a Lei da Ficha Limpa, a tendência é de uma votação apertada.

Inconstitucional

Se o STF determinar que a prerrogativa de investigação do CNJ é inconstitucional, as corregedorias locais ficarão responsáveis pela investigação – o que poderia ampliar o corporativismo das decisões. O CNJ funcionaria como uma instância recursal, quando necessário.

Constitucional

Caso o alcance dos poderes de investigação do CNJ seja considerado constitucional, o conselho continua podendo apurar denúncias sem depender das corregedorias estaduais. A decisão fortaleceria a autonomia do conselho.

01 FEV 2012

CONTINUAÇÃO

Outro lado

Em entrevista à Gazeta do Povo publicada ontem, o presidente da AMB, Néelson Calandra, negou o interesse em restringir os poderes do CNJ. "O que nós sustentamos, e esse talvez seja o foco principal do debate, é que cabe a atuação do CNJ sempre que a corregedoria do tribunal local não julgar ou aja de maneira imperfeita", disse. Segundo ele, a intenção da ação movida pela AMB é permitir que o CNJ atue como "instância revisora" das decisões locais.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

PROCESSADOS

CONTINUAÇÃO 01 FEV 2012

Confira o número de ações contra presidentes de tribunais e corregedores que tramitavam ou haviam sido arquivadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em maio de 2011:

TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS

 **5** presidentes
2 deles com processos em andamento ou arquivados

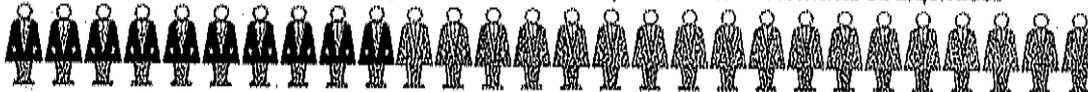
CORREGEDORIAS DOS TRFs

 **5** corregedores
3 deles com processos em andamento ou arquivados

TRIBUNAIS DE JUSTIÇA ESTADUAIS | 27 presidentes **15** deles com processos em andamento ou arquivados



CORREGEDORIAS DOS TJs | 28 corregedores **18** deles com processos em andamento ou arquivados



Fonte: Ordem dos Advogados do Brasil, com base em números do CNJ.

Infografia: Gazeta do Povo

90% das denúncias

contra juízes que chegaram ao CNJ entre agosto de 2009 e agosto de 2010, foram reencaminhadas às corregedorias locais, o que demonstraria que o conselho nacional não extrapola suas funções.

“[A ação para restringir a atuação do CNJ] é uma tentativa de radicalizar a autonomia, como se [os tribunais estaduais] fossem repúblicas livres de controle.”

Nelson Jobim, ex-ministro do STF e primeiro presidente do CNJ, durante ato da OAB em que a tentativa de diminuir os poderes do conselho foi criticada.

COLUNA DO LEITOR

CNJ no STF

Apoio as ações da OAB e outras instituições engajadas na mesma luta com relação à atuação do CNJ, pois também penso que o corporativismo no Judiciário tem o objetivo de deixar na penumbra as suspeitas que rondam esse Poder, uma instituição mais respeitada e na qual a população ainda tem esperança.

João Luiz Rodrigues, Maringá - PR

CONTINUA

GAZETA DO POVO

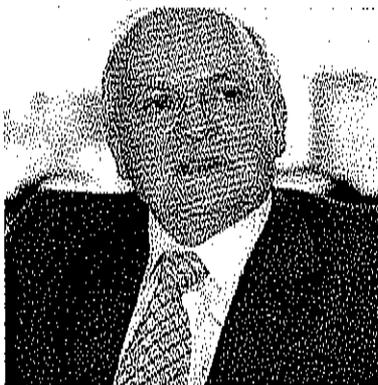
CONTINUAÇÃO 01 FEV 2012

“Divulgação abrangente criminaliza todos”, diz desembargador do PR

Karlos Kohlbach

O desembargador Noeval de Quadros, corregedor do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), se mostrou preocupado com a forma com a qual a OAB divulgou ontem dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre o número de corregedores e presidentes de órgãos judiciais que são ou foram investigados. “Eu respeito a OAB, mas uma divulgação abrangente como essa criminaliza todos os corregedores porque os nomes dos investigados não são citados”, disse Noeval. “Isso gera preocupação imensa aos atuais mandatários do tribunais.” Noeval de Quadros ainda garantiu que não é nem jamais foi alvo de qualquer investigação do CNJ.

Para questionar a apresentação dos números pela OAB, Noeval citou um encontro recente que teve com a corregedora do CNJ, Eliana Calmon. Nessa conversa, segundo Noeval, ela contou o caso do corregedor de um tribunal da Região Norte que era alvo de sete



Noeval: divulgação de números sem nomes causa preocupação.

investigações. “Esse corregedor foi afastado das funções”, explicou. Mas, disse Noeval, em uma primeira análise dos números os sete processos davam a ideia de que sete corregedores estariam sendo investigados — o que não correspondia à verdade.

A Gazeta do Povo procurou o CNJ para confirmar as informações e a interpretação que a Ordem deu aos números. O conselho informou que a forma como a OAB os apresentou está correta.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Procurador-geral arquiva denúncia contra Eliana Calmon

01 FEV 2012

¶ O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, arquivou ontem o pedido de investigação solicitado pelas três principais associações de juízes do país contra Eliana Calmon, corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

No fim do ano passado, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a Associação de Juízes Federais (Ajufe) e a Associação dos Magistrados do Trabalho (Anamatra) pediram que a Procuradoria-Geral da República apurasse se Eliana Calmon cometeu crime ao determinar varredura na movimentação financeira de juízes e servidores da Justiça de todo o país. As associações argumentaram que ela violou a Constituição ao pedir uma investigação sem autorização judicial, além de ter vazado os dados para a imprensa.

No ofício assinado ontem à tarde, Roberto Gurgel afirma que não há indícios de crimes cometidos pela corregedora do CNJ. Segundo ele, os dados divulgados "não contêm a identificação de magistrados e servidores que eventualmente realizaram operações [financeiras] qualificadas de atípicas [suspeitas]", como mostrou recentemente relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), órgão do Ministério da Fazenda.

"Somente isso é suficiente para afastar a imputação de que houve vazamento de dados sigilosos", argumentou Gurgel. O procurador ressaltou ainda que não foi a corregedora do CNJ quem instaurou o pedido de informações ao Coaf.

Por fim, o procurador-geral afirmou que seria indevido impor a "pecha de delituosa à atuação da corregedora nacional de Justiça e do próprio CNJ".

01 FEV 2012

GAZETA DO POVO

GASPARI

A banalidade da tunga

Os saques dos magistrados felizardos contra a Bolsa da Viúva nada têm a ver com corrupção. É coisa pior. Têm a ver com a banalidade de um regime jurídico e tributário que tira dinheiro do andar de baixo e beneficia o de cima, até mesmo quando ele delinque. Quem paga impostos e tem dinheiro a receber se ferra, mas quem não os paga se beneficia.

Nos anos 90 o Congresso concedeu aos parlamentares um auxílio-moradia que hoje está em R\$ 3 mil mensais. Seus defensores argumentam que um deputado do Paraná é obrigado a manter casa em Brasília ou a pagar hotel durante a duração do seu mandato e pode perdê-lo na próxima eleição. Pouco a ver com a magistratura, função vitalícia, de servidores inamovíveis fora de regras estritas.

Em 2000, o Supremo Tribunal Federal estendeu o auxílio-moradia aos desembargadores (que vivem nas capitais e delas não são transferidos). Com o direito reconhecido, os doutores tinham direito aos atrasados.

Tome-se o exemplo do juiz Cezar Peluso, atual presidente do Supremo. Ele entrou na carreira

em 1968, aos 26 anos, e passou pelas comarcas de Itapetininga, São Sebastião e Igarapava. Nessa fase deveria receber um auxílio-moradia. E depois? Em 1972 ele foi para São Paulo, onde viveu os 21 anos seguintes. (O crédito de Peluso teria ficado em R\$ 700 mil.)

Os magistrados poderiam ter caído numa regra perversa da Viúva: "Devo, não nego, pagarei quando puder". Em jurídiquês ela se chama fila dos precatórios.

Tome-se outro exemplo, de um policial aposentado que teve reconhecido pela Justiça um crédito de R\$ 1 milhão. Ele foi para a fila da choldra. A dos magistrados seria outra; mesmo assim, os Tribunais de Justiça autorizaram pagamentos por motivos especiais. Um desembargador foi atendido porque estava deprimido; outro, porque choveu na sua casa; um terceiro adoeceu.

No andar de cima, alguns doutores levaram o seu. O policial, no de baixo, ficou na fila até que surgiu a mágica do mercado paralelo de precatórios. Em 2009, uma emenda constitucional permitiu que os créditos fossem negociados, e o policial vendeu o seu por R\$ 250 mil. Tudo bem, problema de quem comprou seu lugar na

fila. Não. A emenda permite que os créditos dos precatórios sejam usados para que sonegadores quitam dívidas tributárias.

Diversos estados regulamentaram esse comércio. No início de janeiro, no Rio, o governador Sergio Cabral promulgou uma lei da Assembleia pela qual os sonegadores de impostos podem quitar suas contas, livres das multas, com abatimento de 50% nos juros de mora, pagando 95% com papéis de precatórios e 5% em dinheiro.

Fica-se assim: o magistrado recebeu de uma vez tudo a que tinha direito. O policial aposentado cansou da fila e preferiu receber 25%. O sonegador que comprou seu precatório transformou R\$ 250 mil em R\$ 1 milhão. Admitindo-se que ele devesse R\$ 1,2 milhão, livrou-se de R\$ 200 mil das multas e quitou o débito gastando R\$ 300 mil.

O sonegador economizou R\$ 900 mil. Para arrecadar um erário desses, a Viúva precisa que um policial cujo salário é de R\$ 6 mil mensais pague todos os impostos que lhe deve, ao longo de 32 anos.

Tudo na mais perfeita legalidade.

Fica-se assim: o magistrado recebeu de uma vez tudo a que tinha direito. O policial aposentado cansou da fila e preferiu receber 25%. O sonegador que comprou seu precatório transformou R\$ 250 mil em R\$ 1 milhão. Admitindo-se que ele devesse R\$ 1,2 milhão, livrou-se de R\$ 200 mil das multas e quitou o débito gastando R\$ 300 mil

01 FEV 2012

GAZETA DO POVO

HABITAÇÃO

CNJ sugere meta de 12,5 mil audiências do SFH em 2012

▼ O Conselho Nacional de Justiça propôs aos Tribunais Regionais Federais (TRFs) de todo o país a realização de 12,5 mil audiências de conciliação em 2012, relativas ao Sistema Financeiro de Habitação (SFH) — as audiências são a oportunidade para mutuários renegociarem suas dívidas com a Caixa Econômica Federal e a Empresa Gestora de Ativos (Emgea), com a ajuda de um conciliador sugerido pela Justiça. Para o TRF da 4.ª Região, que engloba os três estados da Região Sul, a meta proposta para 2012 é de 1,45 mil audiências. Os tribunais têm até 28 de fevereiro para avaliar a quantidade de processos e fazer uma contraproposta. Em 2011, ocorreram cerca de 20 mil audiências em todo o país relacionadas a dívidas de mutuários com o SFH, que resultaram em em 7.471 acordos. Por meio das audiências foi possível recuperar R\$ 367,7 milhões para o SFH.

01FEV2012

GAZETA DO POVO

TRE não sabe o que fazer com quem não se recadastrou

229.564 eleitores curitibanos não regularizaram o documento dentro do prazo. Eles podem atualizar a situação, mas ficarão no "limbo" até o tribunal decidir a punição

Sandro Moser

Onze dias depois do fim do prazo para o recadastramento biométrico (impressão digital), o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) ainda não definiu o que 229.564 eleitores de Curitiba, que não fizeram a revisão de seus títulos eleitorais dentro do prazo, devem fazer para regularizar a própria situação.

Por enquanto, quem não fez o recadastramento até o dia 20 de janeiro está com o título eleitoral cancelado. Com isso, está impedido de tirar passaporte e CPF, participar de concursos públicos e não pode obter empréstimo em bancos oficiais.

Ontem à tarde, o novo presidente do TRE-PR, Rogério Kanayama, disse que a questão só deve ser decidida a partir do próximo dia 8, quando se encerra o pra-

zo para a homologação do recadastramento nas dez zonas eleitorais da capital. Só então os sete desembargadores que compõem o colegiado do tribunal devem se reunir para deliberar sobre o caso.

"Há uma tendência de se permitir a legalização do título com a aplicação de uma penalidade. Até porque não há punição perpétua no Direito brasileiro", afirmou Kanayama.

Ele admitiu que a exemplo do que normalmente acontece na Justiça Eleitoral, o TRE-PR deve abrir um novo prazo para os eleitores regularizarem o documento antes das eleições deste ano mediante o pagamento de uma multa. Porém, essa decisão só será divulgada após a reunião do colegiado, o que deve ocorrer na semana que antecede o carnaval.

De acordo com a legislação eleitoral, o prazo para o cadastramento eleitoral termina em 9 de maio, seis meses antes das eleições municipais marcadas para outubro.

Enquanto segue indefinida a situação dos eleitores que perderam o prazo, a Central do Eleitor do tribunal está funcionando normalmente para quem precisa fazer a transferência de domicílio eleitoral e o primeiro título de eleitor.

Quem não fez o recadastramento biométrico também está sendo atendido. O eleitor deixa a sua impressão digital no sistema do TRE e sai com um novo título eleitoral. Porém, o registro eleitoral vai para um cadastro provisório e fica esperando a decisão do órgão colegiado.

Biometria

O novo presidente do TRE disse ontem que o número de eleitores que não se cadastraram ficou dentro do esperado. "Este percentual [15%] de eleitores é semelhante à média histórica de abstenções na capital". Ontem, Kanayama disse que, antes das eleições municipais, o TRE vai promover uma simulação do uso da urna biométrica em Curitiba.

Colaboração Fullerton Cunha

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

01 FEV 2012

PROCESSO ELEITORAL

Novo presidente do tribunal espera decisão sobre a Lei da Ficha Limpa

O desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama assume hoje pela manhã a presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR). O mandato tem duração de um ano. Kanayama substitui Irajá Prestes Mattar. O novo vice-presidente, que acumula a função de corregedor do TRE, será Rogério Coelho. A nova cúpula do tribunal vai conduzir o processo eleitoral de 2012 no estado. Ontem, Kanayama disse que o planejamento das eleições de outubro depende de a Justiça definir se a Lei da Ficha Limpa terá ou não validade para os pleitos municipais. "Dependemos dessa decisão para dar segurança jurídica às eleições. Com composição completa, acredito que o Supremo Tribunal Federal (STF) vai decidir o mais breve possível."

Após a aposentadoria da ex-ministra Ellen Gracie, o julgamento da Lei da Ficha Limpa foi adiado duas vezes no STF por causa do risco de terminar empatado. Na primeira, o ministro Joaquim Barbosa pediu vista e disse que só devolveria o caso ao plenário após a nomeação da 11ª integrante do tribunal. Barbosa, no entanto, mudou de ideia, votou a favor da aplicação da lei e o julgamento foi retomado com apenas dez integrantes. Porém, novo pedido de vista, do ministro José Antonio Dias Toffoli, adiou mais uma vez o julgamento. O caso deve ser retomado neste ano, já com a nova ministra Rosa Weber. O Supremo volta aos trabalhos hoje à tarde. (SM)



Kanayama: situação será resolvida após homologação do recadastramento.

GAZETA DO POVO

NOTA POLITICA 01 FEV 2012

FALANDO GROSSO

O juiz Fernando Ganem assume no sábado o comando da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar). A posse da nova diretoria para o biênio 2012/2013 será no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Ganem entra no lugar de Gil Guerra. O novo presidente da Amapar faz coro contra os poderes do CNJ. "Quanto ao CNJ, sendo ele órgão do Poder Judiciário, seu papel é de máxima importância. Porém, não é ilimitado a ponto de ferir os direitos fundamentais dos juizes-cidadãos. Logo, a decisão do STF, liminar, não limitou os poderes daquele órgão. Apenas colocou-o no seu devido lugar, determinando o cumprimento das regras estabelecidas e vigentes."

01 FEV 2012

GAZETA DO POVO

CURITIBA

Liminar suspende licitação dos radares

Anderson Gonçalves

Perkons S/A

Uma liminar judicial suspendeu ontem a licitação da prefeitura para a compra de equipamentos de fiscalização eletrônica para o trânsito de Curitiba. Com uma proposta de R\$ 27,4 milhões, o consórcio Iessa Indra Velsis, que entre as quatro concorrentes apresentou o menor valor na tomada de preços, chegou a ser declarado vencedor. Entretanto, horas depois, a juíza substituta Carolina Delduque Sennes Basso, da 3.ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, aceitou um pedido de liminar da Perkons S/A. A empresa argumentou que a modalidade da licitação pelo menor preço contraria a legislação para este tipo de compra.

A Perkons não apresentou proposta na concorrência, mas fez um pedido de impugnação junto à Comissão Permanente de Licitação — que foi negada — antes de recorrer à Justiça. A empresa alegou que concorrências anteriores também consideraram critérios técnicos para a escolha do fornecedor dos equipamentos — e não apenas o menor preço — e que as exigências previstas no edital limitariam o número de participantes habilitados.

A liminar paralisa o processo até que ocorra o julgamento

é uma das empresas denunciadas na reportagem do programa Fantástico, da Rede Globo, que no ano passado revelou a existência de fraudes em licitações públicas para contratação de radares em diversas cidades brasileiras. Foi por causa desta reportagem que a prefeitura de Curitiba rompeu o contrato com a Consilux, empresa que até então administrava o sistema de fiscalização eletrônica na cidade e também foi citada na matéria.

do mérito da ação. Por meio da assessoria de comunicação, a prefeitura informou que a Procuradoria Geral do Município não havia sido notificada da decisão e que não iria se posicionar por enquanto, mas é certo que deve recorrer.

O secretário municipal de Trânsito, Marcelo Araújo, rebateu o argumento de que a concorrência não leva em consideração o quesito técnico. Ele lembra que a empresa classificada com o menor preço deverá obrigatoriamente apresentar amostras dos equipamentos para um período de testes. "Não quer dizer que o mais barato vai ganhar. Ele vai precisar comprovar sua eficácia", disse.

Na semana passada, o Tribunal de Contas do Paraná (TCE) já tinha determinado a suspensão da licitação sob o argumento de que há uma auditoria em andamento que investiga a rescisão do contrato da prefeitura

com a empresa Consilux, que até março do ano passado gerenciava os equipamentos. Mesmo assim, a prefeitura manteve o processo.

Outras propostas

As outras empresas a apresentar propostas foram a Suprema Sistemas Viários (R\$ 27,5 milhões), Fiscal Tecnologia e Automação (R\$ 27,9 milhões) e Engebras Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática (R\$ 28,3 milhões). O valor máximo era R\$ 28,3 milhões.

A licitação prevê a compra e instalação de radares e lombadas eletrônicas em pelo menos 232 pontos da cidade. Por conta dos recursos que ainda podem ser apresentados ao próprio processo licitatório (além da Justiça), a Secretaria Municipal de Trânsito, que ficará responsável por gerenciar os equipamentos, não estabeleceu um prazo para o início de seu funcionamento.

01 FEV 2012

GAZETA DO POVO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARANÁ

EDITAL DE FORMAÇÃO DE LISTA SÉXTUPLA CONSTITUCIONAL PARA O PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE DESEMBARGADOR DESTINADA A ADVOGADO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, DECORRENTE DA APOSENTADORIA DO DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ.

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, comunica aos senhores advogados que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia útil seguinte ao da publicação pela Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da publicação deste Edital no Diário Oficial Comércio Indústria e Serviços, estarão abertas pelo prazo de 20 (vinte) dias, as inscrições para formação de lista sêxtupla para provimento de 1 (uma) vaga de Desembargador destinada a advogado pelo quinto constitucional, no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, objeto dos autos sob nº 83/2012, devendo os candidatos, para fins de inscrição, atenderem aos requisitos previstos no Provimento nº 102/2004 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e que se encontrará à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional, na Rua Brasilino Moura nº 253, Alú, Curitiba, Paraná e no site www.oabpr.org.br/

Curitiba, 01 de fevereiro de 2012.

José Lucio Glomb
Presidente

01 FEV 2012

GAZETA DO POVO

Transporte escolar pode parar na Justiça

Descontentes com a verba repassada, prefeitos se recusam a assinar convênios e ameaçam processar o governo do estado

Adriana Czelusntak

Faltando uma semana para o início das aulas nas escolas estaduais, 177.192 alunos de todo o estado correm o risco de ficar sem transporte escolar. Um impasse entre o governo do estado e os municípios pode resultar em uma ação judicial contra a Secretaria de Estado de Educação (Seed). A decisão foi tomada ontem por prefeitos e representantes das 18 associações regionais de municípios do estado em reunião na sede da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), em Curitiba.

Os convênios destinados à liberação do dinheiro não foram assinados pelos prefeitos, que exigem a cobertura integral das despesas relativas ao transporte dos alunos da rede estadual. O presidente da AMP e prefeito de Piraquara, Gabriel Samaha (Gabão), explica que, quando os convênios não são assinados, os municípios não estabelecem a parceria para fazer o transporte escolar do estado. "Não teria problema

o município fazer isso desde que o dinheiro fosse suficiente e a relação não fosse tão perversa. Do recurso necessário hoje para transportar os alunos, o governo repassa somente uma pequena parte", disse.

Além do aumento dos recursos, Gabão defendeu a mudança no critério para repasse das verbas. As prefeituras querem receber não de acordo com o número de alunos transportados, como ocorre hoje, mas por quilômetro rodado, como elas pagam pelo serviço às empresas de transporte.

Diálogo

O vice-governador e secretário estadual de Educação, Flávio Arns, tem reunião marcada com a diretoria da AMP no próximo dia 13, prazo máximo para que o governo apresente um aumento no valor oferecido às prefeituras em troca do transporte dos alunos da rede estadual.

"Caso contrário, vamos acionar judicialmente o governo, não vamos assinar os contratos e o transporte escolar pode ser paralisado", ameaça Gabão. O cadastro dos alunos que vão utilizar o serviço está sendo feito e as prefeituras devem manter o transporte ao menos até a reunião do dia 13. Segundo o presidente da AMP, para o transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino em 2011, os municípios receberam um total de R\$ 72,3 milhões, sendo R\$ 50 milhões do estado. Mas o custo total foi de R\$ 122,6 milhões.

Outrolado

Por meio de nota enviada pela assessoria de imprensa, a Seed informou que "o transporte escolar dos alunos da rede estadual nos municípios do Paraná será feito normalmente neste ano letivo". A secretaria ressaltou que, desde o ano passado, está em negociação com os municípios para aumentar o repasse de recursos do transporte escolar.

E disse que, somente em 2011, esse repasse mais que dobrou, passando de R\$ 28 milhões, em 2010, para R\$ 58 milhões. A secretaria informou ainda que está desenvolvendo em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento o Sistema de Gestão do Transporte Escolar (Siget), estudo que mapeará as rotas do transporte escolar de todos os municípios e possibilitará o estabelecimento do custo real por aluno transportado. Além disso, a Seed instalou no ano passado o Comitê Estadual do Transporte Escolar, com representantes de diversos órgãos, e cujo objetivo é desenvolver e normatizar a oferta do transporte escolar pelas redes estadual e municipal no âmbito do Sistema Estadual da Educação Básica.

GAZETA DO POVO

CASO GAFANHOTO

Carlos Simões não paga fiança e segue preso

Rodrigo Batista, especial para a
Gazeta do Povo, e Hellberton Casca

■ O ex-deputado estadual Carlos Simões não conseguiu pagar a fiança de R\$ 93,3 mil estabelecida pela Justiça e deve permanecer preso. Ele está detido desde a última quinta-feira no Centro de Triagem II, em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba, depois que a Justiça não conseguiu encontrá-lo nos endereços citados em uma ação penal de peculato a que ele responde, o que atrasou o processo.

"Houve problemas por causa do horário bancário", disse o advogado de Simões, Rodrigo Maistrovich Lichtenfels. Segundo ele, o pagamento será feito hoje.

A fiança foi estabelecida ontem pela 9.ª Vara Criminal de Curitiba. O valor a ser pago é o equivalente a 150 salários mínimos (R\$ 622). Além do pagamento de fiança, o ex-deputado terá de comparecer todo mês à Justiça.

Simões está sendo investigado em um processo do caso que ficou conhecido como esquema gafanhoto da Assembleia Legislativa do Paraná. O ex-deputado é acusado de peculato (desvio de bens ou dinheiro público realizado por servidor ou agente político).

O caso

O esquema gafanhoto funcionou entre 2001 e 2004 na Assembleia e contava com a participação de funcionários de deputados, que autorizavam que seus salários fossem depositados em apenas uma conta. Em alguns casos, o titular da conta era o próprio parlamentar ou parente dele e os funcionários que recebiam o salário, em algumas situações, não trabalhavam na Assembleia.

01 FEV 2012

TÁXIS

MP Instaura inquérito para apurar fraude

■ A Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Curitiba instaurou inquérito civil para apurar as supostas fraudes cometidas em táxis da capital com a adulteração do taxímetro. No golpe, um sistema instalado no equipamento permite que os taxistas aumentem em até 30% o valor da corrida. O promotor de Justiça Maximiliano Ribeiro Deliberador destacou que a fraude é similar à verificada em postos de combustíveis há algumas semanas.

O Ministério Público do Paraná enviará ofício à Urbanização de Curitiba (Urbs) solicitando, no prazo máximo de dez dias, a qualificação completa de todos taxistas. Também será pedida à Delegacia do Consumidor (Delcon) a cópia integral do inquérito policial instaurado em decorrência da notícia de fraude e, ao Instituto de Pesos e Medidas (Ipem), esclarecimentos sobre as providências adotadas.

METRO 01 FEV 2012

Justiça suspende licitação de radares em Curitiba

A licitação da prefeitura para a compra de radares e barreiras eletrônicas foi suspensa ontem pela juíza substituta da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, Carolina Basso. A ação foi movida pela Perkons.

A empresa, que não apresentou proposta, questiona os critérios adotados na modalidade de registro de preço - ganha quem oferecer o menor valor.

A juíza julgou a modalidade "inadequada" e argumentou que, como a licitação envolve produto de informática, deve ter critérios técnicos e de preço.

O secretário da Setran, Marcelo Araújo, disse ontem à noite que não tinha conhecimento da decisão e, por isso, não poderia se pronunciar. O mesmo afirmou a procuradoria do município, por meio de assessoria.

A prefeitura encerrou a primeira fase da licitação ontem, tendo como classificado o Consórcio Iessa Hidra Velsis. O valor foi R\$ 27.450.258,23.

O consórcio teria até 10 de fevereiro para instalar os aparelhos, que seriam testados até 17 de fevereiro. O resultado sairia dia 23. A previsão era que os radares entrariam em funcionamento em março. ● METRO CURITIBA

Médicos receitam sem examinar, diz o MP

O Ministério Público mandou uma recomendação, ontem, para que os médicos do SUS de Guarapuava parem de dar receitas médicas sem examinar os pacientes.

De acordo com a promotora de justiça Michele Nader, médicos conveniados estariam copiando receitas feitas por outros profissionais e as fornecendo, sem

ao menos examinar os pacientes.

A recomendação foi enviada para a 5ª Regional de Saúde e aos Hospitais São Vicente de Paulo, Santa Teresinha de Guarapuava, Semmelweis, de Entre Rios, e Santa Clara, de Cândói. Caso o pedido não seja cumprido, diz o MP, outras medidas serão tomadas.

● METRO CURITIBA

MP-PR investiga fraude

A Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor instaurou inquérito civil para apurar a denúncia de adulteração de taxímetros. O MP-PR vai pedir informações à Urbs, Delegacia do Consumidor, Ipem e à empresa fornecedora dos equipamentos. O promotor de Justiça Maximiliano Deliberador diz que a fraude é similar à das bombas de combustíveis. ● METRO CURITIBA

TRIBUNA DO PARANÁ

Títulos 0 1 FEV 2012

Definição dos eleitores que não compareceram ao recadastramento será conhecida só depois do próximo dia 8

TRE avalia punição

Ana Carolina Bendlin

A pesar de ter anunciado que eleitores faltosos ao recadastramento biométrico seriam multados devido ao cancelamento do título, o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) ainda está decidindo qual será a punição. De acordo com o novo presidente do órgão, o desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama, que assume o cargo hoje, a definição da situação desses eleitores deve acontecer somente após a homologação dos dados, cujo prazo termina no próximo dia 8.

Mais de 229 mil eleitores podem ter seus títulos cancelados por não comparecerem ao recadastramento. No entanto, a atualização do documento continua mesmo após o final do prazo, sem filas, Kanayama explica, entretanto, que o trabalho na Central de Atendimento após o término do prazo é um pouco diferente. "Todos aqueles que não compareceram no período do recadastramento estão num banco de dados provisório. O processo agora é de restabelecimento do título, mas esses eleitores também podem ser chamados novamente porque podemos ter outras definições depois da homologação".

Como vai funcionar

Para poder votar ainda nas eleições deste ano, os eleitores que não compareceram ao recadastramento biométrico devem fazer a



Kanayama: posse.

atualização do cadastro até 9 de maio. Somente aqueles que estiverem com situação regular perante o TRE poderão participar. A leitura da impressão digital será feita em aparelho semelhante ao usado anteriormente para liberação da urna eletrônica. "Em vez de digitar o número do título para liberar a urna para votação, a identificação será com a digital, que é única, fazendo com que o sistema seja mais confiável", explica Kanayama.

Votação deve ser mais rápida

O equipamento só continua com os números para o caso de ocorrer algum problema na leitura da digital e a necessidade do procedimento tradicional. Desta forma, o eleitor não precisará apresentar documento de identidade para votar. "A orientação de levar o documento continua somente porque esta é a primeira eleição com o sistema biométrico e, caso aconteça alguma dificuldade na identificação pela digital, precisamos voltar ao método antigo". Com isso, o desembargador Rogério Kanayama acredita que o processo de votação deve ser ainda mais rápido, além de "praticamente

impossível a ocorrência de fraude".

Além de estar preparando as primeiras eleições biométricas na cidade, o TRE também aguarda outra definição para o processo eleitoral não só de Curitiba, como de todos os outros municípios do estado. Trata-se da decisão a respeito da Lei da Ficha Limpa. "Existem duas ações tramitando, uma de constitucionalidade e outra de inconstitucionalidade. Portanto, estamos esperando que o Supremo Tribunal Federal (STF) se manifeste para sabermos qual será o procedimento correto para as eleições deste ano", afirma Kanayama.

TRIBUNA DO PARANÁ

Justiça mantém prefeito de Campo Magro no cargo 01 FEV 2012

Mesmo sendo alvo de investigações e de processo de cassação, o prefeito de Campo Magro, José Antônio Pase (PMN), poderá continuar no cargo, provavelmente até o final de seu mandato. Esta foi a decisão da 4.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, que julgou na tarde de ontem pedido de suspensão da liminar que garantia seu direito em continuar como prefeito, expedida pela Justiça de Almirante Tamandaré há menos de duas semanas. Os três desembargadores que analisaram o caso indeferiram o pedido, mantendo a decisão anterior.

Desta forma, moradores do município pretendem continuar as manifestações contra o prefeito. Na semana passada, um grupo de cerca de 30 pessoas ficou acampado em frente à Câmara para tentar impedir que os vereadores votassem a destituição da Comissão Processante que determinou a cassação do prefeito. "Como essa votação não deve mais acontecer porque o pedido foi julgado pelo TJ, vamos deixar o acampamento na Câmara, mas já está estamos programando outras manifestações para mostrar nossa indignação em relação ao prefeito e exigir vereadores decentes para nova investigação", explica o empresário Miguel Mozzilli, um dos organizadores do movimento. As denúncias apontam que o prefeito seria responsável por irregularidades na contratação de empresas terceirizadas, aluguel de veículos superfaturados e não apresentação de prestação de contas no ano de 2009.

Arquivado

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, arquivou ontem representação que pedia abertura de investigação contra a corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Eliana Calmon. No dia 23 de dezembro, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) acusaram a ministra de quebra ilegal de sigilo de juizes e servidores, e ter vazado esses dados para a imprensa. As entidades pediam que o MP apurasse se a corregedora cometeu crime ao investigar a evolução patrimonial de juizes e servidores. Alegam que houve quebra ilegal de sigilo de mais de 200 mil pessoas.

Carlos Simões

O ex-deputado estadual Carlos Simões, preso quinta-feira, teve fiança arbitrada em R\$ 93 mil. O valor não foi depositado até o fim do expediente bancário, impedindo que o ex-parlamentar saísse da cadeia ontem. Simões foi preso por não ter sido localizado nos endereços que informou no processo que responde por peculato.

01 FEV 2012
TRIBUNA DO PARANÁ

Ministério dá 10 dias pra Urbs fornecer qualificação completa de todos os concessionários prestadores de serviços. Delcon deve mostrar inquérito

MP de olho nos táxis

Além do Ipem e a Urbs, agora o Ministério Público também vai apurar indícios de irregularidades em taxímetros da frota da cidade. O MP enviou ofício à Urbs para que forneça, no prazo de 10 dias, a qualificação completa de todos os concessionários prestadores de serviços de táxi; à Delcon - Delegacia do Consumidor, para que, no mesmo prazo, encaminhe cópia integral do inquérito policial instaurado em decorrência da notícia de fraude praticada pelos taxistas.

O MP pedirá também esclarecimentos ao Ipem sobre as providências adotadas em relação à suposta fraude e à empresa fornecedora dos equipamentos e forneça as especificações do modelo de taxímetro fabricado com dispositivo que possibilita alterações de valor.

O Ipem realizou ontem a primeira etapa de testes em 195 táxis convocados para inspeção. Na vistoria, técnicos do Ipem verificam o taxímetro e depois levam o carro para percorrer dois mil metros, com o equipamento ligado. Isto permite medir a distância percorrida e o valor equivalente indicado no taxímetro. Os técnicos do Ipem também levam o carro para os limites do município para verificar a existência de GPS instalado dentro do taxímetro. Em equipamentos adulterados com GPS, quando o carro muda de cidade, automaticamente se calcula os 30% a mais na corrida.

Serão vistoriados 50 táxis por dia, até sexta-feira.

Certificado

Após a inspeção, os técnicos do Ipem vão emitir certificado para quem passou nos testes. O documento deverá ser entregue na Urbs pelo taxista. Se for identificada a fraude durante a vistoria, o taxímetro é imediatamente interditado e apreendido. O diretor técnico substituto do Ipem, Valter Julio Guimarães, explica que o passageiro pode observar a preservação do lacre do Ipem e a integridade do selo do Inmetro na hora de entrar no táxi. Se se sentir lesado, pode formalizar denúncia no Ipem pelo telefone 0800-645-0102.

JORNAL DO ESTADO

TRE deve "anistiar" eleitores 01 FEV 2012

QUE NÃO SE RECADASTRARAM

Tendência do tribunal é determinar aplicação de multa e permitir regularização de quem o fizer até 9 de maio



Rogério Kanayama, do TRE: "Não existe punição perpétua"

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR) deve "anistiar" os eleitores de Curitiba que não fizeram o recadastramento para a implantação do voto biométrico que utiliza impressões digitais para a identificação dentro do prazo que se encerrou no último dia 20. A tendência é que seja estabelecida somente uma multa, de R\$ 3,51, para quem procurar a Central de Atendimento do TRE até o dia 9 de maio, quando acaba o prazo para o registro para as eleições municipais deste ano. A decisão, porém, ainda vai depender de parecer do Ministério Público e do colegiado de juízes e desembargadores do tribunal, a ser tomada ainda este mês. Ao todo, 229 mil eleitores curitibanos deixaram de se recadastrar e correm o risco de ter o título cancelado.

"A tendência é permitir a regularização. Não existe punição perpétua", admitiu ontem o desembargador Rogério Kanayama, que assume hoje a presidência do TRE, ao lado do desembargador Rogério Coelho, novo vice-presidente e corregedor da Corte. Por enquanto, explica Kanayama, os eleitores que continuam procurando a Central seguem sendo atendidos normalmente até que os processos sejam homologados pelos dez juízes eleitorais. Somente depois disso e da manifestação do MP, a questão será avaliada pelo colegiado do TRE. "Vamos ver se se aplica a multa, que geralmente é para quem não comparece à eleição e não se justifica", afirmou Kanayama. "O voto no Brasil é obrigatório. Alisar o eleitor definitivamente pode ter consequências graves", argumenta o magistrado.

CONTINUA

Para o tribunal, o total de eleitores que não se recadastraram está dentro das expectativas. "Ficou bem próximo à abstenção, que historicamente gira em torno de 15%", avalia o desembargador. "Curitiba não deve perder muito em relação ao que tinha no infício", previu.

Ao todo, 1.026.952 eleitores, de um total de 1.310.968 inscritos se recadastraram. Outros 107.104 novos eleitores foram registrados. O dia de maior movimento foi justamente o último do prazo de recadastramento, 20 de janeiro, quando 14.168 foram atendidos.

Rapidez — As normas estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral previam que o voto biométrico só poderia ser implantado caso 80% do eleitorado se recadastrasse. Esse número, de 1.005.213 eleitores, só foi atingido um dia antes do fim do prazo, na última quinta-feira, 19. Caso esse mínimo exigido não fosse atingido, Curitiba ficaria sem o voto biométrico.

Segundo Kanayama, além de praticamente eliminar a possibilidade de fraudes, com eleitores votando no lugar de outros, a identificação biométrica também deve agilizar a votação, já que não haverá necessidade de apresentação de documentos e checagem de listas impressas. Mesmo assim, os eleitores serão orientados a levarem documentos de identificação, para o caso de falha do sistema.

Tribunal depende de definição do Supremo

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR) aguarda uma decisão do Supremo Tribunal Federal para definir a aplicação ou não nas eleições municipais de 2012, da chamada "lei da Ficha Limpa", que prevê a inelegibilidade de políticos condenados em segunda instância pela Justiça. A lei foi aprovada em 2010 e aplicada já nas eleições daquele ano, mas candidatos barrados pela nova regra recorreram e conseguiram derrubá-la. O argumento foi de que pela Constituição Federal, mudanças na legislação eleitoral só podem ser adotadas com o mínimo de um ano de antecedência da eleição.

Em março do ano passado, por seis votos a cinco, o STF decidiu que a lei não poderia ter sido aplicada para as eleições de 2010. Depois disso, o Supremo passou a julgar outras três ações que discutem a constitucionalidade e validade da exigência de "ficha limpa" para as eleições municipais deste ano. Dois ministros: Luiz Fux e Joaquim Barbosa votaram favoravelmente a legalidade da norma e à sua aplicação nas próximas eleições. O julgamento, porém, foi suspenso em 1º de dezembro, por pedido de vistas do ministro Dias Toffoli e segue sem decisão desde então.

Os tribunais regionais dependem dessa decisão do STF para definir como julgarão os pedidos de registros de candidaturas para as eleições deste ano. "A decisão do Supremo é vinculante. Todos os juízes terão que se submeter. Acho que não vai demorar. O STF sabe que dependemos dessa decisão para ter segurança jurídica na eleição", afirmou o novo pre-

sidente do TRE/PR, Rogério Kanayama.

Um caso exemplar da demora da Justiça na definição das regras eleitorais ou do julgamento de políticos é o de Londrina, onde o ex-prefeito Antônio Belinati (PP) foi eleito novamente para comandar a segunda cidade do Estado em 2008, mas teve sua candidatura impugnada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) poucos dias após a votação. Uma nova eleição foi realizada, com a vitória de Barbosa Neto (PDT). Mas depois disso, o Tribunal de Contas que havia rejeitado as contas da administração anterior de Belinati, dando origem à sua cassação, voltou atrás. Passados quase quatro anos, e com o mandato do atual prefeito quase no fim, a questão ainda não foi totalmente resolvida nos tribunais.

Para o presidente do TRE, trata-se de uma exceção. "Em 99% dos casos a Justiça eleitoral é rápida. Um ou outro caso tem uma demora maior, o que é normal em nosso sistema jurídico, que permite recursos infundáveis", avalia Kanayama.

01 FEV 2012

JORNAL DO ESTADO

Justiça estabelece fiança para liberar Carlos Simões

Um dia depois de negar habeas corpus ao ex-deputado Carlos Simões (PR), preso desde a última quinta-feira, sob a acusação de peculato, a 9.^a Vara Criminal de Curitiba decidiu estabelecer fiança de R\$ 93 mil para liberá-lo. Até o início da noite, porém, Simões não havia pago a fiança e seguia preso no Centro de Triagem II, em Piraquara, Região Metropolitana de Curitiba.

Simões foi preso porque, segundo os promotores, não teria sido encontrado nos endereços que forneceu para ser intimado a comparecer à Justiça e se defender no processo que apura o suposto desvio de salários de assessores na Assembleia Legislativa quando ele ainda era deputado. Por conta disso, o processo estava parado há dois anos e ele foi considerado "foragido".

Segundo os advogados do ex-deputado, não houve tempo para levantar o dinheiro, mas o pagamento deve ser feito hoje. A fiança estabelecida pelo juiz substituto da 9.^a Vara, Maranhão de Loyola Furtado, equivale a 150 salários mínimos. Simões terá ainda que assumir o compromisso de comparecer à Justiça mensalmente.

Na segunda-feira, o desembargador Valter Ressel, da 2.^a Câmara Criminal havia rejeitado pedido de habeas corpus para libertar o ex-deputado. Na decisão, Ressel apontou que "os dados até agora constantes destes autos de HC não são suficientes para possibilitar a liminar de soltura pretendida". De acordo com o magistrado, a prisão foi decretada por "haver suspeita de que

paciente está se ocultando do processo, presumindo-se que ele tenha conhecimento dos processos e inquéritos policiais instaurados em seu desfavor, numa postura de foragido de quem não quer se subordinar ao cumprimento de eventual sanção penal".

Os porteiros dos edifícios dos dois endereços nas ruas Bento Viana e Coronel Dulcídio em Curitiba, indicados por Simões, informaram ainda em agosto de 2010 ao oficial de Justiça que tentou intimá-lo que ele havia se mudado para lugar ignorado.

Simões foi denunciado por peculato em 2007, quando ainda era deputado. Ele é acusado do desvio de salários de assessores dentro de um esquema que ficou conhecido como "gafanhotos", que teria ocorrido na Assembleia entre 2001 e 2004. De acordo com a investigação do Ministério Público Federal, funcionários dos deputados autorizavam o depósito de seus salários em uma única conta, geralmente em nome do chefe de gabinete ou do próprio parlamentar. Na semana passada, o juiz Cesar Maranhão de Loyola Furtado, da 9.^a Vara Criminal, decretou a prisão preventiva de Simões apontando que ele estaria se recusando a colaborar com a Justiça.

01 FEV 2012

JORNAL DO ESTADO

TRANSPORTE

Municípios vão à Justiça contra cobrar verba maior

A diretoria da Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e os representantes das 18 Associações Regionais de Municípios do Estado decidiram ontem, em Curitiba, acionar judicialmente o governo do Estado para garantir os recursos necessários à cobertura integral das despesas relativas ao transporte dos alunos da rede estadual de ensino. Na mesma reunião, eles decidiram não assinar, com a Secretaria Estadual da Educação, os convênios destinados à liberação do dinheiro.

No próximo dia 13 de fevereiro, as diretorias da AMP e das micros regionais recebem o vice-governador e secretário estadual da Educação, Flávio Arns, para debater este e outros temas ligados ao setor. As aulas na rede estadual de ensino recomeçam cinco dias antes, em 8 de fevereiro, mas até agora, segundo a entidade, não houve nenhuma definição quanto os valores a serem repassados do transporte escolar.

A AMP alega que a decisão de recorrer à Justiça foi tomada porque os valores repassados pelo governo para o custeio do serviço estão inviabilizando os municípios. Estudo feito pelo consultor em Educação, Carlos Eduardo Sanches, a pedido da associação aponta que, somente em 2011, os municípios tiveram

um déficit aproximado de R\$ 50,3 milhões com o transporte escolar dos 177.192 alunos da rede estadual de ensino. Eles receberam um total de R\$ 72,3 milhões, sendo R\$ 50 milhões do governo do Estado - mas gastaram R\$ 122,6 milhões.

O presidente da AMP e prefeito de Piraquara, Gabriel Samaha, o Gabão (PPS), explicou que o objetivo da ação judicial é garantir que o governo cumpra integralmente sua parte no custeio de transporte escolar dos alunos da rede estadual, como está estabelecido em lei. "Não é uma ação judicial inconsequente e casuísta. Queremos uma posição clara do governo a respeito deste assunto, por meio do diálogo. Reconhecemos o esforço do secretário Flávio Arns neste sentido, mas não estamos conseguindo construir uma agenda de diálogo adequada. Então, decidimos fazer isso para garantir a realização do serviço, evitando prejuízos aos estudantes dos nossos municípios", disse. A fórmula que a AMP defende é que o critério para o repasse seja o número de quilômetros rodados pelos veículos - e não a atual, pelo número de alunos transportados.

Piso - Outro problema discutido pelos municípios é o pagamento do novo piso salarial dos professores, que deverá aumentar em 22%, elevando o valor para R\$ 1.450,00. O consultor Carlos Sanches estima que pelo menos 70% dos municípios do Paraná poderão se inviabilizar financeiramente se a lei for cumprida à risca.

O presidente da AMP reconhece a importância de cumprir a lei e de se valorizar o magistério, mas alerta para a dificuldade das prefeituras em arcar com o aumento de gastos com pessoal. "Se não acharmos uma forma de resolvermos este problema, teremos que usar recursos livres para fechar esta conta, o que significa que outras áreas serão prejudicadas", avalia.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
FRAUDE CONTÍNUA 01 FEV 2012

Ministro nega liminar em HC para servidor condenado

Defesa alega que a Justiça elevou
a pena base em seis meses

Agente fiscal do tesouro do estado do Rio Grande do Sul não conseguiu reduzir sua condenação penal nem reverter sua demissão do cargo público. O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Ari Pargendler, negou pedido de liminar em habeas corpus impetrado pela defesa do condenado.

Francisco de Paula Meira de Andrade foi condenado a cinco anos e três meses de reclusão por crime funcional contra a ordem tributária, sob a acusação de haver recebido vantagem indevida de empresários para deixar de lançar ou cobrar tributos. A pena base foi fixada em três anos e seis meses, e o aumento foi justificado pela continuidade delitiva. A apelação foi negada pelo Tribunal de Justiça gaúcho.

A defesa alega que a Justiça elevou a pena base em seis meses sem fundamentação alguma. Além disso, sustenta que o aumento aplicado sobre a pena base (um mês) foi muito elevado, resultando em uma reprimenda corporal que não pode ser substituída por

pena alternativa.

Também argumenta que a sentença condenatória carece de fundamentação porque adotou parte das alegações do Ministério Público, e que houve cerceamento de defesa devido à não realização de diligências solicitadas.

No habeas corpus impetrado no STJ, a defesa pede, em liminar, que Andrade tenha assegurada sua liberdade até o julgamento do mérito e do trânsito em julgado da condenação, pois existem recursos no próprio STJ e no Supremo Tribunal Federal. No mérito, pede a anulação do julgamento para que outro seja proferido, observando os preceitos legais que regulam a fixação da pena. Aponta ainda que a condenação à perda do cargo público não foi motivada, como exige o parágrafo único do artigo 92 do Código Penal.

O ministro Ari Pargendler negou a liminar por entender que ela se confunde com o próprio mérito do habeas corpus, que será julgado pela Quinta Turma. O relator é o ministro Gilson Dipp.

01 FEV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cabe ao STF julgar suspensão de decisão sobre alteração de dados populacionais de município

Por envolver cálculo do coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), previsto na Constituição, cabe ao Supremo Tribunal Federal (STF) julgar o pedido de suspensão de decisão sobre a alteração de dados populacionais de Arauá (SE).

O entendimento é do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Ari Pargendler, que determinou a remessa dos autos do pedido apresentado pelo município à corte constitucional.

A controvérsia teve início quando uma ação foi ajuizada na Justiça Federal contra o IBGE. O objetivo do município é conseguir a retificação de dados do Censo 2000, que indicou decréscimo populacional "diante de um equívoco, ao deixar de computar o número de habitantes dos povoados de Comboatá, Taboleiro, Eugênia e Limoeiro".

Em seguida, o município de Arauá ajuizou ação cautelar para evitar prejuízo no cálculo do coeficiente individual do FPM. O juiz federal da 1ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe concedeu liminar para que os dados fossem retificados. Posteriormente, os autos foram redistribuídos à 7ª

Vara, que, por conta da sentença de improcedência na ação principal, revogou a liminar e julgou extinta a ação cautelar por perda de objeto.

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) anulou, de ofício, a sentença na ação principal, determinando o retorno dos autos ao primeiro grau para realização de perícia, e julgou prejudicada a apelação. O juiz federal da 7ª Vara decidiu pela subsistência da liminar, mas em seguida reconsiderou a decisão, indeferindo-a, por entender necessária a produção da prova pericial.

O município recorreu com agravó de instrumento ao tribunal regional. O relator deferiu efeito suspensivo, pois entendeu que, como o TRF5 anulou a sentença, automaticamente estaria restaurada a liminar anteriormente concedida.

O relator observou que os próprios municípios envolvidos na disputa dos povoados – Arauá, Santa Luzia do Itanhê e Umbaúba – fizeram acordo, tendo resolvido a questão entre eles, ocasião em que pleitearam perante o juízo de primeiro grau a extinção dos quatro processos sobre a questão. Apenas o IBGE apresentou oposição.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

01 FEV 2012

PARANÁ

MP recomenda que médicos examinem pacientes antes de fornecer receitas

A Promotoria de Justiça de Proteção à Saúde Pública de Guarapuava emitiu Recomendação Administrativa para que médicos do SUS - Sistema Único de Saúde - deixem de fornecer receitas médicas sem o devido exame dos pacientes. A Recomendação foi enviada, no dia 17 de janeiro, às

secretarias municipais de Saúde da comarca de Guarapuava, à 5ª Regional de Saúde e aos Hospitais São Vicente de Paulo, Santa Tereza de Guarapuava, Semmelweis, de Entre Rios, e Santa Clara, de Cândói, que devem orientar e advertir seus profissionais para que prescrevam medicamentos

somente após o exame clínico.

De acordo com a promotora de Justiça, Michele Nader, médicos conveniados ao SUS estariam "copiando" receitas médicas prescritas por outros profissionais, conveniados ou não ao Sistema, fornecendo as receitas sem examinar os pacientes.

Ministério Público investiga suposta fraude em taxímetros

A Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Curitiba instaurou inquérito civil para apurar notícias de supostas fraudes cometidas por taxistas, mediante adulteração de taxímetro. De acordo com informações divulgadas pela imprensa, 195 veículos da frota da capital usariam equipamento que permitiria adulterar o valor e lesar o usuário, fazendo com que a tarifa das corridas ficasse até 30% mais cara do que o valor regular.

Segundo o promotor de Justiça Maximiliano Ribeiro Deliberador, que determinou a abertura do inquérito, a fraude é similar àquela verificada em bombas de postos de combustíveis.

O MP enviará ofício à Urbs - Urbanização de Curitiba, para que forneça, no prazo de dez dias, a qualificação completa de todos os concessionários prestadores de serviços de táxi de Curitiba; à Delcon - Delegacia do Consumidor,

para que, no mesmo prazo, encaminhe cópia integral do inquérito policial instaurado em decorrência da notícia de fraude praticada pelos taxistas; ao Ipeni, para que preste esclarecimentos sobre as providências adotadas em relação à suposta fraude; e à empresa fornecedora dos equipamentos, para que esclareça sobre os fatos noticiados e forneça as especificações do modelo de taxímetro fabricado com dispositivo que possibilita alterações de valor.

CONJUR

Juiz afirma que exerceu sua prerrogativa em voo da Gol

31 JAN 2012

"Por questões ligadas ao meu trabalho como juiz criminal, além de 'poder' portar, infelizmente e contra a minha vontade 'preciso' portar arma." A declaração é do juiz Vitor Bizerra, de Monte Santo (BA), que, em nota, afirmou que por prerrogativa legal pode portar arma de fogo, inclusive à bordo de aeronaves dentro do território nacional. Na semana passada, a empresa aérea Gol atribuiu ao juiz o atraso de duas na decolagem de um voo da companhia que saiu de Salvador em direção ao Rio de Janeiro. De acordo com a empresa, o juiz portava quantidade acima da permitida de armamento e munição.

Na nota, o juiz conta como foi o procedimento antes da tentativa de embarque. "A especificação da arma e a quantidade de carregadores e de munição foram devidamente apresentados e por mim declarados perante um agente da Polícia Federal que assinou a autorização de embarque no meu bilhete, assim como o documento de comunicação para o piloto. A arma foi embarcada devidamente desmuniada. O desmuniamento ocorreu na presença do policial, em sala reservada, e que pessoalmente inspecionou o dispositivo para constatação."

O juiz afirmou, ainda, que desconhece a existência de Lei Complementar Federal que limite o número de carregadores que um juiz possa portar. "A alegação da companhia era de que haveria uma norma administrativa que limitava o embarque a dois carregadores. Mesmo não havendo possibilidade de norma administrativa limitar a prerrogativa do porte, me dispus junto aos policiais em chegar a um ponto comum", disse o juiz.

Bizerra criticou a postura da companhia aérea e disse que os fatos relatados na nota também serão apresentados "às autoridades e instâncias competentes para a devida apuração e eventual responsabilização a quem de direito". "Assumo, inclusive, o compromisso público de responder por qualquer ato se em algum momento agi desvinculado da lei e da Constituição que por profissão jurei proteger e respeitar", concluiu.

Leia a nota abaixo:

Sobre as notícias veiculadas na imprensa relatando que o "Juiz Vitor Bezerra" teria "tentado embarcar" armado em avião, venho a público esclarecer os fatos.

Chamo-me Vitor Bizerra – com "i" mesmo e não "Bezerra". Diferente do que foi divulgado, moro na Bahia e me orgulho disso. Sou magistrado e por prerrogativa legal posso portar arma de fogo, inclusive à bordo de aeronaves dentro do território nacional. Ressalto que a prerrogativa do porte decorre de Lei Complementar Federal não podendo ser restringida ou suprimida por qualquer outra norma de menor hierarquia. Por questões ligadas ao meu trabalho como juiz criminal, além de "poder" portar, infelizmente e contra a minha vontade "preciso" portar arma.

Ingressei com minha família no voo GOL portando minha arma acondicionada em mochila de mão após o cumprimento de todas as exigências legais nos setores aeroportuários

CONTINUA

competentes. A especificação da arma e a quantidade de carregadores e de munição foram devidamente apresentados e por mim declarados perante um Agente da Polícia Federal que assinou a autorização de embarque no meu bilhete, assim como o documento de comunicação para o piloto. A arma foi embarcada devidamente desmuniada. O desmuniamento ocorreu na presença do Policial, em sala reservada, e que pessoalmente inspecionou o dispositivo para constatação.

Já concluído o embarque o meu nome foi chamado pelo serviço de som do avião pedindo que me apresentasse. Um funcionário de solo da companhia aérea me procurou e sem reserva alguma me pediu que lhe entregasse um dos carregadores. Neguei de imediato a entrega. A Lei 10.826/2003, em seu art. 16 estabelece como crime punível com reclusão de 03 a 06 anos e multa a conduta de portar arma ou munição de uso restrito contra disposições legais. Em face disso perguntei ao funcionário se ele tinha prerrogativa de portar arma ou munição de uso restrito. Em recebendo uma resposta negativa lhe disse então que esta era a primeira razão de minha recusa na entrega. Informel ainda que, segundo o mesmo artigo legal, também comete o crime quem entrega a arma ou munição e eu não poderia ser compelido a cometer um delito.

Outra pessoa da companhia aérea me procurou, desta vez uma moça. Voltel a explicar a mesma situação. Recomendel, ante a insistência da companhia aérea, que convocasse a Polícia Federal à bordo para que fossem explicados os meus argumentos com isenção.

Os policiais que subiram à bordo tiveram uma atuação muito importante. Agiram como verdadeiros mediadores para compor a situação de forma que a legalidade não fosse ferida. Logo de início ressaltel os argumentos já reiteradamente expostos aos funcionários da GOL.

Desconheço a existência de Lei Complementar Federal que limite o número de carregadores que um Magistrado possa portar. A alegação da companhia era de que haveria uma norma administrativa que limitava o embarque a dois carregadores. Mesmo não havendo possibilidade de norma administrativa limitar a prerrogativa do porte, me dispus junto aos policiais em chegar a um ponto comum.

Após várias propostas que feriam a legalidade, a solução final implementada foi por mim mesmo sugerida. Disse que entregaria um dos carregadores a um policial, mas que teriam que garantir que nenhum delito seria cometido ao se entregar a munição a pessoa não dotada de prerrogativa. Um dos policiais se prontificou a, pessoalmente, colocar o carregador no cofre da aeronave e que asseguraria que apenas outro policial o retirasse quando da aterrissagem no destino da viagem. No desembarque um policial federal me entregou a munição ainda dentro de um saco inviolado, cumprindo o quanto acordado.

Todo o ocorrido foi por mim registrado em vídeo. O vídeo mostra, inclusive, a exposição que a GOL Linhas Aéreas fez da minha pessoa e dos meus familiares; os anúncios do sistema de som que davam a entender que o atraso se devia a um suposto abuso perpetrado por mim; como os anúncios insuflaram os demais presentes no avião; as violentas insurgências de passageiros contra mim e minha família que tivemos que suportar calados, sentados e irrisignados. O piloto, exaltando ainda mais os ânimos, determinou o desembarque dos passageiros e anunciou o cancelamento do vôo e a reacomodação de todos em outras aeronaves.

CONTINUAÇÃO CONJUR 3 1 JAN 2012

Dentro da aeronave, e enquanto havia outros passageiros à bordo, em nenhum momento saí do meu assento, falei meu nome ou o cargo que ocupo, muito menos o tipo de arma ou a quantidade de munição que portava em minha mochila. Se tais informações vieram a público é mais uma prova da atuação desencontrada da GOL Linhas Aéreas que permitiu o vazamento destas informações – ou as divulgou indevidamente – que, em princípio deveriam ser dirigidas apenas para a ciência do piloto da aeronave.

Ressalto que todos os fatos aqui serão apresentados às autoridades e instâncias competentes para a devida apuração e eventual responsabilização a quem de direito. Assumo, inclusive, o compromisso público de responder por qualquer ato se em algum momento agi desvinculado da lei e da Constituição que por profissão jurei proteger e respeitar.